

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. INTRODUÇÃO**

**1.1.** Este Termo de Referência visa a Contratação de Empresa por Registro de Preço para o FORNECIMENTO CONTÍNUO de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de higiene pessoal e materiais pedagógicos, com a caracterização das especificações técnicas, a justificativa da demanda, deveres das partes, assim como o estabelecimento de prazo, local de entrega, modo de fornecimento, estimativa da despesa e demais informações que possam fornecer elementos básicos para iniciar a contratação da(s) empresa(s) para fornecer de forma contínua e sem interrupção os objetos para Administração, a fim de atender as necessidades das crianças acolhidas na Casa da Criança “Menino Jesus”, no período de 2025/2026, conforme as condições e especificações previstas neste documento.

### **2. UNIDADE REQUISITANTE**

**2.1.** Casa da Criança “Menino Jesus” do Tribunal de Justiça do Maranhão.

### **3. OBJETO**

**3.1.** O presente Termo de Referência tem por objetivo a celebração de contrato de Fornecimento Contínuo dos itens detalhados nas Tabelas 1, 2, 3 e 4, por Licitação, modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICO, por GRUPO, pelo Sistema de Ata de Registro de Preço (SRP), com critério de julgamento menor preço por item nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decretos Federais nº 11.462/2023 e Decreto Estadual nº 38.136/2023 e outras normas aplicáveis à espécie.

**3.2.** O objeto desta contratação não se enquadra na categoria de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

#### **4. DA JUSTIFICATIVA**

**4.1.** Os serviços de acolhimento para crianças integram os Serviços de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sejam eles de natureza público-estatal ou não-estatal, e devem pautar-se nos pressupostos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, da Política Nacional de Assistência Social; da Norma Operacional Básica Recursos Humanos do SUAS, da Norma Operacional Básica do SUAS.

**4.2.** O reconhecimento, na legislação vigente, do direito à convivência familiar e comunitária, da excepcionalidade e provisoriedade do afastamento do convívio familiar e dos princípios que qualificam o atendimento nos serviços de acolhimento está fundamentado, dentre outros aspectos, no próprio desenvolvimento científico e nas diversas investigações que mostraram que um ambiente familiar saudável é o melhor lugar para o desenvolvimento da criança e do adolescente.

**4.3.** A Casa da Criança Menino Jesus é um abrigo institucional que oferece acolhimento provisório para crianças afastadas do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta. Configura-se como um serviço de alta complexidade que promove atendimento integral para crianças na faixa etária de 0 a 4 anos, em situação de risco, abandono e maus-tratos, até que sua situação jurídica esteja resolvida com o retorno a família de origem ou colocação em família substituta através da adoção.

**4.4.** O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos, com equipe de cuidadores suficientes, respeitando a Norma Operacional de Recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social – NOB – RH SUAS, e deve prever o desenvolvimento de Atividades socializantes, esportivas, de lazer, que promovam a garantia de todos os direitos dos acolhidos.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

**4.5.** Por sua natureza, trata-se de um serviço de **alta complexidade**, em funcionamento **ininterrupto (24h por dia, 7 dias por semana)**, que exige oferta contínua de gêneros alimentícios, materiais de higiene e insumos adequados à faixa etária.

**4.6.** Destaca-se que a demanda apresenta **variação diária e mensal**, em razão da rotatividade decorrente do encaminhamento das crianças para adoção, sendo o limite máximo de 20 acolhidos simultaneamente. Nesse cenário, a previsão de consumo não é homogênea, o que torna indispensável a adoção do regime de **fornecimento contínuo, sob demanda**, de modo a garantir que os bens sejam entregues conforme a efetiva necessidade da unidade, evitando desabastecimento e desperdício.

**4.7.** A presente contratação encontra amparo nos arts. **6º, inciso XV** (definição de serviços de natureza contínua), **40, inciso III** (planejamento da contratação), e **106** da Lei nº 14.133/2021, que determinam a observância da adequação do regime de fornecimento à necessidade administrativa, visando eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

**4.8.** Assim, justifica-se a adoção do **fornecimento contínuo e sob demanda**, mediante Sistema de Registro de Preços, como forma de **assegurar o atendimento imediato e ininterrupto às necessidades das crianças acolhidas**, compatibilizando a variação da demanda com o dever institucional de garantir alimentação, higiene e desenvolvimento saudável.

**4.9.** Por se tratar de fornecimento conforme a demanda, o Contratante não está obrigado a consumir todo o saldo previsto para 12 (doze) meses de contratação, remunerando à Contratada somente aquilo que vier a ser efetivamente fornecido.

## **5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**5.1.** As especificações dos itens a serem adquiridos foram elaboradas de modo adquirir de boa qualidade, evitando com isso prejuízos causados pela perda ou não utilização dos mesmos. Os valores atribuídos a cada material são estimados e aproximam-se aos praticados no mercado por fornecedores idôneos e para mercadorias de boa qualidade.

**5.2.** Os itens deverão responder aos requisitos descritos nos subitens abaixo.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

**5.2.1.** A proposta da empresa deverá conter a descrição detalhada e marca de cada item, do grupo oferecido, exceto gêneros alimentícios perecíveis;

**5.2.2. Embalagem:** Cada material deverá ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, sem inadequação de conteúdo e nas condições de temperatura exigidas em rótulo, exceto gêneros alimentícios perecíveis;

**5.2.3. Prazo de Validade:** Os materiais devem ser entregues com seus prazos de validade devidamente informados em suas embalagens individuais. O prazo de validade dos materiais não deverá ser inferior a 6 (seis) meses, a contar da data de entrega do produto.

**5.2.4. Especificações dos Materiais e Quantitativos:** Os materiais a serem fornecidos deverão respeitar as especificações técnicas descritas, com seus respectivos quantitativos, conforme as Tabelas abaixo:

**TABELA 1** – GRUPO 1 – Gêneros Alimentícios não perecíveis

**TABELA 2** – GRUPO 2 – Gêneros Alimentícios Perecíveis

**TABELA 3** – GRUPO 3 – Produtos de Higiene Pessoal

**TABELA 4** – GRUPO 4 – Material Pedagógico

**TABELA 1**

| GRUPO 1 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                            |                    |
|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------|
| ITEM                                          | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | EXPECTATIVA INICIAL MENSAL | EXPECTATIVA ANUAL  |
| 1                                             | <b>ACHOCOLATADO</b><br>EM PÓ INSTANTÂNEO,<br>ENRIQUECIDO DE VITAMINAS<br>(C, B12, A, B6 FERRO E CÁLCIO)<br>ACONDICIONADO EM<br>EMBALAGEM DE<br>ALUMINIZADA, COM<br>IDENTIFICAÇÃO NA<br>EMBALAGEM (RÓTULO) DOS<br>INGREDIENTES, VALOR<br>NUTRICIONAL, PESO,<br>FORNECEDOR, DATA DE<br>FABRICAÇÃO E VALIDADE.<br>ISENTO DE SUJIDADES,<br>PARASITAS E LARVAS. | 8 LATAS<br>(370G)          | 96 LATAS<br>(370G) |

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |                            |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------|
|   | VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.<br>LATA DE 370G<br>TIPO NESCAU E SIMILARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                           |                            |
| 2 | <b>AÇUCAR CRISTAL</b><br>PURO, SEM CORANTES, SEM UMIDADE OU EMPEDRAMENTO E COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS E GRANULOMETRIA HOMOGÊNEA.<br>PACOTE DE <b>1KG</b>                                                                                                                                                                                                                                                                | 30 PACOTES<br>(1 KG)      | 360 PACOTES<br>(1 KG)      |
| 3 | <b>AMIDO DE MILHO</b><br>SEM GLUTEN<br>VALOR ENERGÉTICO 70 KCAL<br>PACOTE COM 200G<br>TIPO MAISENA E SIMILARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 04 PACOTES<br>(200G)      | 48 PACOTES<br>(200G)       |
| 4 | <b>ARROZ BRANCO</b><br>TIPO 1, AGULHINHA<br>ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO <b>01 KG</b> , COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.<br>VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.<br><b>PACOTE DE 1KG.</b> | 45 PACOTES<br>(1KG)       | 540 PACOTES<br>(1KG)       |
| 5 | <b>AVEIA EM FLOCOS FINOS</b><br>ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE CONTENDO <b>170G</b> , COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.<br>VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.<br><b>CAIXA COM 170G</b>                                      | 10 CAIXAS<br>(170 GRAMAS) | 120 CAIXAS<br>(170 GRAMAS) |
| 6 | <b>AZEITE DE OLIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 8 VIDROS                  | 96 VIDROS                  |

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Tribunal de Justiça**  
Praça Dom Pedro II, s/n, Centro  
São Luís (MA) – CEP 65010-905

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                            |                         |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------|
|    | EXTRA VIRGEM<br>TIPO ÚNICO<br>SEM ACRÉSCIMO DE ÓLEO<br>ACONDICIONADO EM<br>EMBALAGEM DE VIDRO OU<br>ENLATADO, CONTENDO 500 ML,<br>COM IDENTIFICAÇÃO NA<br>EMBALAGEM (RÓTULO) DOS<br>INGREDIENTES, VALOR<br>NUTRICIONAL, PESO,<br>FORNECEDOR, DATA DE<br>FABRICAÇÃO E VALIDADE.<br>VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS)<br><b>VIDRO COM 500ML</b>                                                                                                                            | (500ML)                    | (500 ML)                |
| 7  | <b>AZEITONA VERDE</b><br>COM OU SEM CAROÇO<br>EMBALAGEM COM <b>240</b><br><b>GRAMAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2 EMBALAGENS<br>(240G)     | 24 EMBALAGENS<br>(240G) |
| 8  | <b>BEBIDA LÁCTEA UHT</b><br><b>CHOCOLATE</b><br>FONTE DE VITAMINAS (A, C, D,<br>CÁLCIO E ACIDO FÓLICO)<br><b>CAIXA DE 200ML</b><br>TIPO TODINHO E SIMILARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 10 CAIXAS<br>(200 ML)      | 120 CAIXAS<br>(200ML)   |
| 9  | <b>BEBIDA LÁCTEA UHT</b><br><b>MORANGO</b><br>FONTE DE VITAMINAS A<br><b>CAIXA DE 200ML</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 10 CAIXAS<br>(200 ML)      | 120 CAIXAS<br>(200 ML)  |
| 10 | <b>BISCOITO DOCE</b><br><b>TIPO MAISENA</b><br>DE SABOR, COR E ODOR<br>CARACTERÍSTICOS, TEXTURA<br>CROCANTE, ACONDICIONADO<br>EM EMBALAGEM RESISTENTE<br>DE POLIETILENO ATÓXICO<br>TRANSPARENTE DE DUPLA<br>FACE, COM IDENTIFICAÇÃO NA<br>EMBALAGEM (RÓTULO) DOS<br>INGREDIENTES, VALOR<br>ENERGÉTICO<br>134 KCAL, CARBOIDRATO:23G,<br>GORDURA TRANS: 0 G,<br>VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS)<br>MESES, A CONTAR DA DATA DE<br>ENTREGA<br><b>PACOTE PESO LIQ 350G</b> | 06 PACOTES<br>(350G)       | 72 PACOTES<br>(350G)    |
| 11 | <b>BISCOITO RECHEADO</b><br><b>SABOR CHOCOLATE</b><br>DE SABOR, COR E ODOR<br>CARACTERÍSTICOS, TEXTURA<br>CROCANTE, ACONDICIONADO<br>EM EMBALAGEM RESISTENTE<br>COM ESTRUTURA LAMINADA,<br>CONTENDO 140G COM                                                                                                                                                                                                                                                       | 06 PACOTES<br>(140 GRAMAS) | 72 PACOTES<br>(140 G)   |

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Tribunal de Justiça**

**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**

**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            |                       |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------|
|    | IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA                                                                                                                                                                                                |                            |                       |
| 12 | <b>BISCOITO RECHEADO<br/>SABOR MORANGO</b><br>DE SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE COM ESTRUTURA LAMINADA, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.<br><b>PACOTE 140G</b> | 06 PACOTES<br>(140 GRAMAS) | 72 PACOTES<br>(140 G) |
| 13 | <b>BISCOITO DOCE TIPO WAFER<br/>SABOR CHOCOLATE</b><br>DE SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA<br><b>EMBALAGEM 80G</b>                                                     | 10 PACOTES<br>(80 GRAMAS)  | 120 PACOTES<br>(80 G) |
| 14 | <b>BISCOITO DOCE TIPO WAFER<br/>SABOR MORANGO</b><br>DE SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 10 PACOTES<br>(80 G)       | 120 PACOTES<br>(80G)  |

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                            |                      |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------|
|    | <p>CROCANTE, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA</p> <p><b>EMBALAGEM 80G</b></p>                                                                                                                                                                                                     |                            |                      |
| 15 | <p><b>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM-CRACKER</b><br/> DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA</p> <p><b>EMBALAGEM 400G</b></p> | 06 PACOTES<br>(400G)       | 72 PACOTES<br>(400G) |
| 16 | <p><b>BISCOITO DOCE MAISENA CHOCOLATE</b><br/> DE SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E</p>                                                                                                                  | 06 PACOTES<br>(400 GRAMAS) | 72 PACOTES<br>(400G) |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Tribunal de Justiça**  
Praça Dom Pedro II, s/n, Centro  
São Luís (MA) – CEP 65010-905

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                        |                                         |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------|
|    | MATERIAL ESTRANHO.<br>VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS)<br>MESES, A CONTAR DA DATA DE<br>ENTREGA<br><b>EMBALAGEM 400G</b>                                                                                                                                                                                                                                           |                                        |                                         |
| 17 | <b>BISCOITO DOCE</b><br><b>TIPO LEITE</b><br><b>SEM LACTOSE</b><br>DE SABOR, COR E ODOR<br>CARACTERÍSTICOS, TEXTURA<br>CROCANTE, ACONDICIONADO<br>EM EMBALAGEM RESISTENTE<br>DE POLIETILENO ATÓXICO<br>TRANSPARENTE DE DUPLA<br>FACE<br><b>EMBALAGEM 140 G</b>                                                                                                 | 08 PACOTES<br>(140 GRAMAS)             | 96 PACOTES<br>(140G)                    |
| 18 | <b>BISCOITO SALGADO</b><br><b>TIPO ÁGUA E SAL</b><br><b>SEM LACTOSE</b><br>DE SABOR, COR E ODOR<br>CARACTERÍSTICOS, TEXTURA<br>CROCANTE, ACONDICIONADO<br>EM EMBALAGEM RESISTENTE<br>DE POLIETILENO ATÓXICO<br>TRANSPARENTE DE DUPLA<br>FACE<br><b>PACOTE COM 400G</b>                                                                                         | 08 PACOTES<br>(400 G)                  | 96 PACOTES<br>(400 G)                   |
| 19 | <b>BISCOITO DOCE</b><br><b>TIPO WAFER</b><br>SABOR CHOCOLATE, ZERO<br>LACTOSE<br>DE SABOR, COR E ODOR<br>CARACTERÍSTICOS, TEXTURA<br>CROCANTE, ACONDICIONADO<br>COM ESTRUTURA LAMINADA,<br>COM IDENTIFICAÇÃO NA<br>EMBALAGEM (RÓTULO) DOS<br>INGREDIENTES, VALOR<br>NUTRICIONAL, PESO,<br>FORNECEDOR, DATA DE<br>FABRICAÇÃO E VALIDADE<br><b>EMBALAGEM 22G</b> | 06 PACOTES<br>(22G)                    | 72 PACOTES<br>(22G)                     |
| 20 | <b>CAFÉ EM PÓ</b><br>TORRADO E MOÍDO,<br>PROCESSAMENTO NATURAL,<br>SABOR INTENSO, DOÇURA<br>LEVE, MOAGEM FINA,<br>EMBALADO A VÁCUO<br><b>EMBALAGEM DE 250G</b>                                                                                                                                                                                                 | 10 UNIDADES<br>(250G)                  | 120 UNIDADES<br>(250G)                  |
| 21 | <b>CALDO EM PÓ</b><br><b>SABOR CARNE</b><br>COM ERVAS E ESPECIARIAS<br>CUIDADOSAMENTE<br>SELECIONADAS, E SAL,                                                                                                                                                                                                                                                  | 20 PACOTES CONTENDO<br>12 CUBOS (114G) | 240 PACOTES CONTENDO 12<br>CUBOS (114G) |

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                       |                                        |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------|
|    | INGREDIENTES NATURAIS,<br>COM MAIS ERVAS E<br>ESPECIARIAS<br><b>PACOTE CONTENDO 12 CUBOS<br/>DE 114G</b>                                                                                                                                                 |                                       |                                        |
| 22 | <b>CALDO EM PÓ<br/>SABOR GALINHA</b><br>SEM CORANTES ARTIFICIAIS,<br>SEM CONSERVANTES, COM<br>MUITO LEGUME, COM<br>INGREDIENTES SUSTENTÁVEIS<br><b>PESO LIQ: 35G PACOTE<br/>CONTENDO 5 SACHÊS DE 7<br/>GRAMAS CADA</b>                                   | 20 PACOTES (35G)<br>CONTENDO 5 SACHES | 240 PACOTES (35G)<br>CONTENDO 5 SACHES |
| 23 | <b>COMPOSTO DE TRÊS CEREAIS</b><br>COMBINAÇÃO DE FLOCOS DE 3<br>CEREAIS (TRIGO, AVEIA E<br>CEVADA), QUE OFERECEM<br>VITAMINAS, IDEAL PARA SER<br>CONSUMIDO COM FRUTAS,<br>LEITE E VITAMINA; IDEAL PARA<br>PREPARO DE MINGAU<br><b>PACOTE: 210 GRAMAS</b> | 10 PACOTES<br>(210 G)                 | 120 PACOTES<br>(210 G)                 |
| 24 | <b>CONDIMENTO EM PÓ</b><br>TIPO COMINHO EM PÓ<br>100%NATURAL<br>INGREDIENTE: COMINHO<br><b>PACOTE COM 60 GRAMAS.</b>                                                                                                                                     | 2 PACOTES<br>(60 G)                   | 24 PACOTES<br>(60 G)                   |
| 25 | <b>CONDIMENTO COLORÍFICO<br/>EM PÓ</b><br>CORANTE NATURAL QUE TEM<br>POR BASE SEMENTE DE<br>URUCUNZEIRO<br>SEM GLUTEN<br><b>PACOTE COM 60 GRAMAS</b>                                                                                                     | 4 PACOTES<br>(60 G)                   | 48 PACOTES<br>(60 G)                   |
| 26 | <b>CREME DE LEITE</b><br>ESTERILIZADO<br>30% DE GORDURA<br><b>EMBALAGEM DE 300 GRAMAS</b>                                                                                                                                                                | 10 EMBALAGEM<br>(300 G)               | 120 EMBALAGEM<br>(300 G)               |
| 27 | <b>CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL</b><br>50% CACAU<br><b>EMBALAGEM DE 200 G</b>                                                                                                                                                                                 | 2 POTES<br>(200 G)                    | 24 POTES<br>(200 G)                    |
| 28 | <b>ERVILHA EM CONSERVA</b><br>ERVILHA REIDRATADA COM<br>ÁGUA E SAL<br>SEM GLÚTEN<br>CONTENDO 100% DE VEGETAIS<br>PUROS<br>LATA COM PESO LÍQUIDO DE<br>290 GRAMAS<br><b>PESO DRENADO: 170 GRAMAS</b>                                                      | 6 LATAS<br>(170 G)                    | 72 LATAS<br>(170 G)                    |
| 29 | <b>EXTRATO DE TOMATE</b><br>PRODUZIDO COM TOMATES                                                                                                                                                                                                        | 20 EMBALAGENS<br>(340 GRAMAS)         | 240 EMBALAGENS<br>(340 G)              |

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Tribunal de Justiça**  
Praça Dom Pedro II, s/n, Centro  
São Luís (MA) – CEP 65010-905

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                          |                           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------|
|    | SELECIONADOS CONSISTÊNCIA<br>PASTOSA SABOR NATURAL E<br>DE COR VERMELHA<br>EMBALAGEM COM <b>340<br/>GRAMAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |                           |
| 30 | <b>FARINHA DE ARROZ</b><br>FONTE DE VITAMINAS, ACIDO<br>FÓLICO, FERRO E ZINCO, IDEAL<br>PARA PREPARO DE MINGAU<br>EMBALAGEM NÃO PODENDO<br>APRESENTAR UMIDADE,<br>FERMENTAÇÃO OU RANÇO.<br>COM IDENTIFICAÇÃO NA<br>EMBALAGEM (RÓTULO) DOS<br>INGREDIENTES, VALOR<br>NUTRICIONAL, PESO,<br>FORNECEDOR, DATA DE<br>FABRICAÇÃO E VALIDADE.<br>ISENTO DE SUJIDADES,<br>PARASITAS, LARVAS E<br>MATERIAL ESTRANHO.<br>VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS)<br>MESES A CONTAR DA DATA DE<br>ENTREGA<br><b>EMBALAGEM DE 180 GRAMAS</b> | 10 EMBALAGENS<br>(180 G) | 120 EMBALAGENS<br>(180 G) |
| 31 | <b>FARINHA DE AVEIA E ARROZ</b> ,<br>NÃO PODENDO APRESENTAR<br>UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU<br>RANÇO. COM IDENTIFICAÇÃO<br>NA EMBALAGEM (RÓTULO)<br>DOS INGREDIENTES, VALOR<br>NUTRICIONAL, PESO,<br>FORNECEDOR, DATA DE<br>FABRICAÇÃO E VALIDADE.<br>ISENTO DE SUJIDADES,<br>PARASITAS, LARVAS E<br>MATERIAL ESTRANHO.<br>VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS)<br>MESES A CONTAR DA DATA DE<br>ENTREGA<br><b>EMBALAGEM DE 180 GRAMAS</b>                                                                                           | 10 EMBALAGENS<br>(180 G) | 120 EMBALAGENS<br>(180 G) |
| 32 | <b>FLOCÃO DE MILHO PARA</b><br>CUSCUZ (MARCA DE<br>REFERENCIA VITAMILHO) 500G<br>FARINHA PARA CUSCUZ<br>TIPO VITAMILHO E SIMILARES<br>ACONDICIONADO EM<br>EMBALAGEM DE POLIETILENO<br>ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO<br>NA EMBALAGEM (RÓTULO)<br>DOS INGREDIENTES, VALOR<br>NUTRICIONAL, PESO,<br>FORNECEDOR, DATA DE                                                                                                                                                                                                      | 10 EMBALAGEM<br>(500 G)  | 120 EMBALAGEM<br>(500 G)  |

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Tribunal de Justiça**  
Praça Dom Pedro II, s/n, Centro  
São Luís (MA) – CEP 65010-905

|    |                                                                                                                                                                                                                          |                    |                     |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|
|    | FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA<br><b>PACOTE DE 500 GRAMAS</b>                                         |                    |                     |
| 33 | <b>FÓRMULA INFANTIL APTAMIL ACTIVE</b> – FORMULA INFANTIL EM PÓ, DESENVOLVIDA PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES. CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS PARCIALMENTE HIDROLISADAS.<br><b>LATA DE 800G</b>                      | 05 LATAS<br>(800G) | 60 LATAS<br>(800G)  |
| 34 | <b>FÓRMULA INFANTIL APTAMIL SOJA 1</b> DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADOS A NECESSIDADE DIETOTERAPIA ESPECÍFICA Á BASE DE PROTEÍNA DE SOJA, SEM PROTEÍNAS LÁCTEAS A PARTIR DE 6 MESES.<br><b>LATA DE 800 GRAMAS</b> | 10 LATAS<br>(800G) | 120 LATAS<br>(800G) |
| 35 | <b>FÓRMULA INFANTIL APTAMIL SOJA 2</b> DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADOS A NECESSIDADE DIETOTERAPIA ESPECÍFICA Á BASE DE PROTEÍNA DE SOJA, SEM PROTEÍNAS LÁCTEAS A PARTIR DE 6 MESES.<br><b>LATA DE 800 GRAMAS</b> | 10 LATAS<br>(800G) | 120 LATAS<br>(800G) |
| 36 | <b>FÓRMULA INFANTIL NAN COMFOR 1</b> PARA LACTENTES COM DHA/ARA, NUCLEOTÍDEOS E PRÉ-BIÓTICO DE 0 A 6 MESES<br><b>LATA DE 800 GRAMAS</b>                                                                                  | 20 LATAS<br>(800G) | 240 LATAS<br>(800G) |
| 37 | <b>FÓRMULA INFANTIL NAN COMFOR 2</b> PARA LACTENTES COM DHA/ARA, NUCLEOTÍDEOS E PRÉ-BIÓTICO A PARTIR DE 6 MESES<br><b>LATA DE 800 GRAMAS</b>                                                                             | 10 LATAS<br>(800G) | 120 LATAS<br>(800G) |
| 38 | <b>FÓRMULA INFANTIL NAN SEM LACTOSE</b> PARA LACTENTES COM DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS DE 0 A 12 MESES<br><b>LATA DE 400 GRAMAS</b>                                                                                          | 10 LATAS<br>(400G) | 120 LATAS<br>(400G) |
| 39 | <b>FÓRMULA INFANTIL NAN AR</b>                                                                                                                                                                                           | 20 LATAS           | 240 LATAS           |

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                          |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------|
|    | PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTE COM DHA E ARA DE 0 A 12 MESES<br>LATA DE 800 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                  | (800G)                  | (800G)                   |
| 40 | FÓRMULA INFANTIL<br><b>NESTOGENO 1</b><br>LATA DE 800 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 40 LATAS<br>(800G)      | 480 LATAS<br>(800G)      |
| 41 | FÓRMULA INFANTIL<br><b>NESTOGENO 2</b> PARA LACTENTES COM PRÉBIÓTICOS A PARTIR DO 6º MÊS<br>LATA DE 800 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                                    | 30 LATAS<br>(800G)      | 360 LATAS<br>(800G)      |
| 42 | FÓRMULA INFANTIL<br><b>INFATRINI</b><br>PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTE CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADO A NECESSIDADE DIETOTERÁPICA ESPECÍFICAS COM 1 Kcal/ML,<br><b>LATA 400 GRAMAS.</b>                                                                                                                                                                     | 05 LATAS<br>(400G)      | 60 LATAS<br>(400G)       |
| 43 | <b>FARINHA DE MULTICEREAIS</b> , NÃO PODENDO APRESENTAR UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA<br><b>EMBALAGEM DE 180 GRAMAS</b> | 8 EMBALAGENS<br>(180 G) | 96 EMBALAGENS<br>(180 G) |
| 44 | <b>FARINHA DE MANDIOCA</b> (AMARELA)<br>GRUPO SECA<br>CLASSE GROSSA<br>TIPO 1<br><b>PACOTE DE 1 KG</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            | 04 PACOTES<br>(1 KG)    | 48 PACOTES<br>(1 KG)     |
| 45 | <b>FARINHA DE MANDIOCA</b> (BRANCA)<br>GRUPO SECA<br>CLASSE GROSSA<br>TIPO 1<br><b>PACOTE DE 1 KG</b>                                                                                                                                                                                                                                                                             | 04 PACOTES<br>(1 KG)    | 48 PACOTES<br>(1 KG)     |
| 46 | <b>FARINHA DE TRIGO</b><br>TIPO 1<br>ENRIQUECIDA COM FERRO E                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 08 PACOTES<br>(1 KG)    | 96 PACOTES<br>(1 KG)     |

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Tribunal de Justiça**  
Praça Dom Pedro II, s/n, Centro  
São Luís (MA) – CEP 65010-905

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                  |                                   |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|
|    | <p>ÁCIDO FÓLICO, FINA, DE 1ª QUALIDADE, COM FERMENTO</p> <p><b>PACOTE DE 1 KG</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                  |                                   |
| 47 | <p><b>FARINHA DE ROSCA</b></p> <p>DE 500 GRAMAS NÃO PODENDO APRESENTAR UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA</p> <p><b>PACOTE DE 500 GRAMAS</b></p>                       | <p>2 PACOTES<br/>(500 G)</p>     | <p>24 PACOTES<br/>(500 G)</p>     |
| 48 | <p><b>GOIABADA</b></p> <p>DOCE FEITO DE GOIABA DE CONSISTÊNCIA FIRME, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500 G.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <p>08 EMBALAGENS<br/>(500G)</p>  | <p>96 EMBALAGENS<br/>(500G)</p>   |
| 49 | <p><b>MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU</b></p> <p>TIPO FARINHA LÁCTEA E SIMILARES</p> <p><b>EMBALAGEM COM 210 GRAMAS</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <p>10 EMBALAGENS<br/>(210 G)</p> | <p>120 EMBALAGENS<br/>(210 G)</p> |
| 50 | <p><b>FEIJÃO TIPO 1 CARIOCA</b></p> <p>ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA</p> <p><b>PACOTE COM 1KG</b></p> | <p>08 EMBALAGENS<br/>(1KG)</p>   | <p>96 EMBALAGENS<br/>(1 KG)</p>   |
| 51 | <p><b>FEIJÃO TIPO 1</b></p> <p><b>MULATA GORDA</b></p> <p>ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <p>08 EMBALAGENS<br/>(1KG)</p>   | <p>96 EMBALAGENS<br/>(1KG)</p>    |

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                         |                                         |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|
|    | <p>POLIETILENO ATÓXICO<br/>TRANSPARENTE, CONTENDO 01<br/>KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA<br/>EMBALAGEM (RÓTULO) DOS<br/>INGREDIENTES, VALOR<br/>NUTRICIONAL, PESO,<br/>FORNECEDOR, DATA DE<br/>FABRICAÇÃO E VALIDADE.<br/>ISENTO DE SUJIDADES,<br/>PARASITAS, LARVAS E<br/>MATERIAL ESTRANHO.<br/>VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS)<br/>MESES A CONTAR DA DATA DE<br/>ENTREGA.</p> <p><b>PACOTE COM 1KG</b></p>                                                                                        |                                         |                                         |
| 52 | <p><b>FEIJÃO<br/>TIPO 1<br/>PRETO</b><br/>ACONDICIONADO EM<br/>EMBALAGEM RESISTENTE DE<br/>POLIETILENO ATÓXICO<br/>TRANSPARENTE, CONTENDO 01<br/>KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA<br/>EMBALAGEM (RÓTULO) DOS<br/>INGREDIENTES, VALOR<br/>NUTRICIONAL, PESO,<br/>FORNECEDOR, DATA DE<br/>FABRICAÇÃO E VALIDADE.<br/>ISENTO DE SUJIDADES,<br/>PARASITAS, LARVAS E<br/>MATERIAL ESTRANHO.<br/>VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS)<br/>MESES A CONTAR DA DATA DE<br/>ENTREGA</p> <p><b>PACOTE COM 1KG</b></p> | 08 EMBALAGENS<br>(1KG)                  | 96 EMBALAGENS<br>(1KG)                  |
| 53 | <p><b>FÓSFORO EM MADEIRA<br/>PACOTE COM 10 CAIXAS</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 01 PACOTE                               | 12 PACOTES                              |
| 54 | <p><b>IOGURTE</b><br/>SABOR MORANGO<br/>BANDEJA COM 6 UNIDADES<br/>INGREDIENTES SELECIONADOS<br/>E COM POLPA DE FRUTAS<br/><b>EMBALAGEM TIPO BANDEJA<br/>DE 540G</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 04 BANDEJAS COM 6<br>UNIDADES<br>(540G) | 48 BANDEJAS COM 6<br>UNIDADES<br>(540G) |
| 55 | <p><b>IOGURTE LÍQUIDO</b><br/>SABORES VARIADOS<br/>(MORANGO, FRUTAS<br/>VERMELHAS E VITAMINAS DE<br/>FRUTAS)<br/><b>EMBALAGEM DE 170G</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 30 EMBALAGENS<br>(170G)                 | 360 EMBALAGENS<br>(170G)                |

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |                                    |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| 56 | <b>LEITE CONDENSADO</b><br>ADOÇADO OBTIDO A PARTIR DE<br>LEITE FRESCO, PURO E<br>INTEGRAL, SEM GLÚTEN<br><b>EMBALAGEM DE 395 G</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 10 LATAS<br>(395G)                 | 120 LATAS<br>(395G)                |
| 57 | <b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b><br>FORTIFICADO INTEGRAL, RICO<br>EM CÁLCIO, FERRO E<br>VITAMINAS C, A E D<br>INSTANTÂNEO<br><b>LATA 400G</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 45 LATAS<br>(400G)                 | 540 LATAS<br>(400G)                |
| 58 | <b>LEITE LÍQUIDO</b><br>INTEGRAL DE <b>1 LITRO</b> COM 3%<br>DE GORDURA<br><b>CAIXA UHT 1 LITRO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 04 CAIXAS CONTENDO 1<br>LITRO CADA | 48 CAIXAS CONTENDO 1<br>LITRO CADA |
| 59 | <b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b><br><b>ZERO LACTOSE</b><br>FORTIFICADO INTEGRAL, RICO<br>EM CÁLCIO, FERRO E<br>VITAMINAS C, A E D<br>INSTANTÂNEO<br><b>LATA 380G</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 08 LATAS<br>(380G)                 | 96 LATAS<br>(380G)                 |
| 60 | <b>MACARRÃO TIPO AVE MARIA</b><br>ACONDICIONADO EM<br>EMBALAGEM RESISTENTE DE<br>POLIETILENO ATÓXICO<br>TRANSPARENTE, CONTENDO<br>500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA<br>EMBALAGEM (RÓTULO) DOS<br>INGREDIENTES, VALOR<br>NUTRICIONAL, PESO,<br>FORNECEDOR, DATA DE<br>FABRICAÇÃO E VALIDADE.<br>ISENTO DE SUJIDADES,<br>PARASITAS, LARVAS E<br>MATERIAL<br>ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA<br>DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR<br>DA DATA DE ENTREGA<br><b>EMBALAGEM 500G</b> | 20 PACOTES<br>(500G)               | 240 PACOTES<br>(500G)              |
| 61 | <b>MACARRÃO</b><br><b>TIPO ESPAGUETE</b><br>ACONDICIONADO EM<br>EMBALAGEM RESISTENTE DE<br>POLIETILENO ATÓXICO<br>TRANSPARENTE, COM<br>IDENTIFICAÇÃO NA<br>EMBALAGEM (RÓTULO) DOS<br>INGREDIENTES, VALOR<br>NUTRICIONAL, PESO,                                                                                                                                                                                                                            | 30 PACOTES<br>(500G)               | 360 PACOTES<br>(500G)              |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

|    |                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                          |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------|
|    | FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA<br><b>EMBALAGEM 500G</b>                                          |                         |                          |
| 62 | <b>MACARRÃO DE SEMOLA</b><br>COM OVOS<br>PARA LASANHA<br><b>PACOTE COM 500G</b>                                                                                                                                                         | 30 PACOTES<br>(500G)    | 360 PACOTES<br>(500G)    |
| 63 | <b>MANTEIGA COM SAL</b><br>TIPO PIRACANJUBA E SIMILARES<br><b>POTE 200G</b>                                                                                                                                                             | 06 POTES<br>(200G)      | 72 POTES<br>(200G)       |
| 64 | <b>MANTEIGA COM SAL</b><br>ZERO LACTOSE<br>TIPO PIRACANJUBA.<br><b>POTE 200G</b>                                                                                                                                                        | 04 POTES<br>(200G)      | 48 POTES<br>(200G)       |
| 65 | <b>MISTURA PRONTA PARA BOLO</b><br>SABOR CHOCOLATE<br>TIPO ITALAC E SIMILARES<br><b>CAIXA 400 GRAMAS</b>                                                                                                                                | 02 CAIXAS<br>(400G)     | 24 CAIXAS<br>(400G)      |
| 66 | <b>MISTURA PRONTA PARA BOLO</b><br>SABOR BAUNILHA<br>APRESENTA SABOR E ESTILO CASEIRO INCOMPARÁVEL. BOLO SEMPRE FOFINHO E GOSTOSO COM ECONOMIA E PRATICIDADE. TIPO VILMA E SIMILARES<br><b>CAIXA 400 GRAMAS</b>                         | 02 CAIXAS<br>(400G)     | 24 CAIXAS<br>(400G)      |
| 67 | <b>MISTURA PRONTA PARA BOLO</b><br>SABOR CENOURA<br>TIPO UNIÃO E SIMILARES<br><b>CAIXA 400 GRAMAS</b>                                                                                                                                   | 02 CAIXAS<br>(400G)     | 24 CAIXAS<br>(400G)      |
| 68 | <b>MILHO VERDE</b><br>EM CONSERVA<br>TIPO QUERO E SIMILARES<br><b>LATA DE 170G</b>                                                                                                                                                      | 04 LATAS<br>(170G)      | 48 LATAS<br>(170G)       |
| 69 | <b>MOLHO DE TOMATE</b><br>APENAS COM TOMATE SEM AÇÚCAR, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE TIPO QUERO E SIMILARES<br><b>EMBALAGEM DE 300G</b> | 10 EMBALAGENS<br>(300G) | 120 EMBALAGENS<br>(300G) |
| 70 | <b>ÓLEO VEGETAL</b>                                                                                                                                                                                                                     | 06 EMBALAGENS           | 72 EMBALAGENS            |

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Tribunal de Justiça**  
Praça Dom Pedro II, s/n, Centro  
São Luís (MA) – CEP 65010-905

|    |                                                                                                                                                  |                               |                                |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
|    | GIRASSOL<br>TIPO SOYA E SIMILARES<br>SEM GLÚTEN<br><b>EMBALAGEM 900 ML</b>                                                                       | (900ML)                       | (900ML)                        |
| 71 | <b>SAL MARINHO</b><br>SEM GLÚTEN, INGREDIENTES:<br>CLORETO DE SÓDIO; REFINADO<br>TIPO: LEBRE E SIMILARES<br><b>PACOTE COM 1KG</b>                | 02 PACOTES<br>(1KG)           | 24 PACOTES<br>(1KG)            |
| 72 | <b>SARDINHA ENLATADA</b><br>COM ÓLEO<br>TIPO GOMES DA COSTA E SIMI-<br>LARES<br><b>LATA 125G</b>                                                 | 15 UNIDADES<br>(LATA DE 125G) | 180 UNIDADES<br>(LATA DE 125G) |
| 73 | <b>SUCO DE FRUTA</b><br>COMBINADO COM SOJA<br>TIPO: DA FRUTA E SIMILARES<br>SABOR: MORANGO<br><b>CAIXA DE 200ML</b>                              | 5 UNIDADES<br>CAIXA DE 200ML  | 60 UNIDADES<br>CAIXA DE 200ML  |
| 74 | <b>SUCO DE FRUTA</b><br>COMBINADO COM SOJA<br>TIPO: DA FRUTA E SIMILARES<br>SABOR: UVA<br><b>CAIXA DE 200ML</b>                                  | 10 UNIDADES<br>CAIXA DE 200ML | 120 UNIDADES<br>CAIXA DE 200ML |
| 75 | <b>TAPIOCA EM CAROÇO</b><br>TAPIOCA GRANULADA GROSSA<br>PARA BOLO E PUDIM<br>TIPO AFAMIL E SIMILARES<br><b>PACOTE DE 1KG</b>                     | 03 PACOTES<br>(1KG)           | 36 PACOTES<br>(1KG)            |
| 76 | <b>TAPIOCA FINA</b><br>FEITA DE FÉCULA DE<br>MANDIOCA<br>MASSA DE TAPIOCA<br>FECULA HIDRATADA<br>TIPO AMAFIL E SIMILARES<br><b>PACOTE DE 1KG</b> | 06 PACOTES<br>(1KG)           | 72 PACOTES<br>(1KG)            |
| 77 | <b>VINAGRE DE ÁLCOOL</b><br>TIPO MINHOTO E SIMILARES<br><b>FRASCO 750ML</b>                                                                      | 05 FRASCOS<br>(750ML)         | 60 FRASCOS<br>(750ML)          |

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

**TABELA 2**

| <b>GRUPO 2 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                  |                         |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| <b>ITEM</b>                                      | <b>PRODUTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>ESTIMATIVA INICIAL MENSAL</b> | <b>ESTIMATIVA ANUAL</b> |
| 78                                               | <b>CAMARÃO CINZA COM CASCA</b><br>IN NATURA, OU CONGELADO, DE COLORAÇÃO ODOR CONDIZENTES PARA O CONSUMO HUMANO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 03KG                             | 36KG                    |
| 79                                               | <b>CARNE BOVINA MOÍDA</b><br>SEM GORDURA, NÃO CONGELADA, IN NATURA PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE | 20 KG                            | 240KG                   |
| 80                                               | <b>CARNE BOVINA ACÉM COM OSSO</b><br>SEM GORDURA, NÃO CONGELADA, IN NATURA PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA,                                                                                                                                                            | 50 KG                            | 600 KG                  |

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |        |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
|    | <p>CARTILAGEM E APONEVROSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 7 (SETE) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA</p>                                                                                      |       |        |
| 81 | <p><b>CARNE BOVINA PEITO</b><br/> SEM GORDURA, NÃO CONGELADA, IN NATURA PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTOS DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO NA</p> | 10 KG | 120 KG |

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |        |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
|    | <p>EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 7 (SETE) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA</p>                                                                                                                                                                                                                                                            |       |        |
| 82 | <p><b>CARNE BOVINA ALCATRA</b><br/> SEM GORDURA, NÃO CONGELADA, IN NATURA PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTOS DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE</p> | 16 KG | 192 KG |
| 83 | <p><b>CARNE BOVINA CHÃ DE DENTRO</b><br/> SEM GORDURA, NÃO CONGELADA, IN NATURA PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTOS DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E</p>                            | 16 KG | 192 KG |

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|
|    | QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |      |
| 84 | <b>CARNE BOVINA CONTRA FILÉ</b><br>SEM GORDURA, NÃO CONGELADA, IN NATURA PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTOS DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE           | 02KG | 24KG |
| 85 | <b>CARNE DE SOL DE ALCATRA OU MAMINHA</b><br>SEM GORDURA, NÃO CONGELADA, IN NATURA PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTOS DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE | 04KG | 48KG |
| 86 | <b>CARNE BOVINA BISTECA</b><br>SEM GORDURA, NÃO CONGELADA, IN NATURA PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 05KG | 60KG |

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |        |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
|    | <p>INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTOS DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE</p>                                                                                                |       |        |
| 87 | <p><b>FÍGADO BOVINO</b><br/>NÃO CONGELADA, IN NATURA PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTOS DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE</p> | 03 KG | 36 KG  |
| 88 | <p><b>FRANGO</b><br/><b>FILÉ DE PEITO</b><br/>IN NATURA PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO E ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTOS DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA,</p>                                                                                                      | 50 KG | 600 KG |

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                     |                     |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
|    | ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                     |                     |
| 89 | <b>FRANGO INTEIRO</b><br>IN NATURA PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE                                                                                                                            | 60 KG               | 720 KG              |
| 90 | <b>LINGUIÇA</b><br><b>TIPO CALABRESA</b><br>TIPO2: COZIDA E DEFUMADA; CARNE SUÍNA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE (FRANGO E/OU GALINHA E/OU PERU), GORDURA SUÍNA, SAL, AÇÚCAR, PIMENTA-CALABRESA, EXTRATO DE ALECRIM, PIMENTA-PRETA, AROMATIZANTES: AROMAS NATURAIS DE CARNE, FERMENTADO, FUMAÇA E ALHO, REGULADOR DE ACIDEZ: LACTATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE: TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, CORANTES: CARMIM DE COCHONILHA, CAMELO IV E VERMELHO BETERRABA, ANTIOXIDANTE: ISOASCORBATO DE SÓDIO, CONSERVADORES: NITRITO DE SÓDIO E NITRATO DE SÓDIO<br><b>EMBALAGEM COM 1KG</b> | 03 EMBALAGENS (1KG) | 36 EMBALAGENS (1KG) |
| 91 | <b>PEIXE</b><br><b>PESCADA AMARELA INTEIRA</b><br>LIMPO, SADIO, ÍNTEGROS,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 03KG                | 36KG                |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Tribunal de Justiça**

**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**

**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                      |                      |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
|    | <p>EVISCERADOS, SEM OSSO, APRESENTANDO CARNE FIRME, ELÁSTICA, COR BRANCA, ROSADA E ODOR CARACTERÍSTICO, NÃO CONGELADO, IN NATURA. ISENTOS DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, LIVRE DE RESÍDUOS DE VÍSCERAS, LÍQUIDO LEITOSO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE</p>                                                                   |                      |                      |
| 92 | <p><b>PEIXE</b><br/><b>TILÁPIA(FILÉ)</b><br/>LIMPO, SADIO, ÍNTEGROS, EVISCERADOS, SEM OSSO, APRESENTANDO CARNE FIRME, ELÁSTICA, COR BRANCA, ROSADA E ODOR CARACTERÍSTICO, NÃO CONGELADO, IN NATURA. ISENTOS DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, LIVRE DE RESÍDUOS DE VÍSCERAS, LÍQUIDO LEITOSO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE</p> | 10 KG                | 120 KG               |
| 93 | <p><b>SALSICHA</b><br/><b>TIPO HOT DOG</b><br/>VIENA<br/>SEM GLUTEN<br/>TIPO: PERDIGÃO E SIMILARES<br/>EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 02 EMBALAGENS (500G) | 24 EMBALAGENS (500G) |

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

|    | <b>COM PESO LIQ: 500G</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                         |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 94 | <b>OVO</b><br>BRANCOS GRANDE DE GALINHA<br>MANIPULADO EM CONDIÇÕES<br>HIGIÊNICAS E PROVENIENTES<br>DE ANIMAIS SADIOS. ISENTOS<br>DE SUJIDADES, TRINCOS E<br>QUEBRADURAS NA CASCA. DE<br>PRODUÇÃO RECENTE E<br>EMBALADOS EM CARTELAS DE<br>12 UNIDADES, PROTEGIDOS<br>POR FILME DE PVC,<br>DEVIDAMENTE DESTACANDO<br>O NOME DO PRODUTOR,<br>CARIMBO DO SIF OU SISP, DATA<br>DA EMBALAGEM E VALIDADE,<br>TIPO GRANDE, ASSIM COMO AS<br>CONDIÇÕES DE<br>ARMAZENAMENTO. PODENDO<br>SER ACONDICIONADOS EM<br>CAIXAS DE PAPELÃO COM<br>TAMPA | 10 DÚZIAS               | 120 DÚZIAS              |
| 95 | <b>PÃO DE FORMA</b><br>COM PRAZO DE VALIDADE<br>SUPERIOR A 7 DIAS. NÃO<br>PODENDO APRESENTAR<br>UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU<br>RANÇO. COM IDENTIFICAÇÃO<br>NA EMBALAGEM (RÓTULO)<br>DOS INGREDIENTES, VALOR<br>NUTRICIONAL, PESO,<br>FORNECEDOR, DATA DE<br>FABRICAÇÃO E VALIDADE.<br>ISENTO DE SUJIDADES,<br>PARASITAS, LARVAS E<br>MATERIAL ESTRANHO<br><b>EMBALAGEM COM 400 G</b>                                                                                                                                                       | 08 EMBALAGENS<br>(400G) | 96 EMBALAGENS<br>(400G) |
| 96 | <b>PRESUNTO COZIDO</b><br>MAGRO, FATIADO, SOLTÍSSIMO,<br>BANDEJA<br><b>EMBALAGEM COM 1KG</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 10 EMBALAGENS<br>(1KG)  | 120 EMBALAGENS<br>(1KG) |
| 97 | <b>QUEIJO MUSSARELA FATIADO</b><br>EMBALADO A VÁCUO, FEITO<br>COM LEITE PASTEURIZADO,<br>CLORETO DE SÓDIO, CLORETO<br>DE CÁLCIO, FERMENTO<br>LÁTICO E COAGULANTE<br><b>EMBALAGEM COM 1KG</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 02 EMBALAGENS<br>(1KG)  | 24 EMBALAGENS<br>(1KG)  |
| 98 | <b>REQUEIJÃO CREMOSO</b><br>TRADICIONAL<br><b>200GRAMAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 10 UNIDADES<br>(200G)   | 120 UNIDADES<br>(200G)  |
| 99 | <b>ABACATE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 02 KG                   | 24 KG                   |

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |        |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
|     | FRUTO DE ELEVADA QUALIDADE, SELECIONADOS E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR. NÃO SÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E LESÕES MECÂNICAS OU PROVOCADAS POR INSETOS OU DOENÇAS                                                                                                                                                                                                                                                            |       |        |
| 100 | <b>ABOBORA COMUM</b><br>VEGETAL DE ELEVADA QUALIDADE, SELECIONADOS E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR. NÃO SÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E LESÕES MECÂNICAS OU PROVOCADAS POR INSETOS OU DOENÇAS. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, TERRA OU RESÍDUO DE FERTILIZANTE ADERENTE À CASCA. AUSÊNCIA DE ODOR E SABOR ESTRANHO, ASSIM COMO PARASITAS E LARVAS. QUANTO AS CARACTERÍSTICA MICROBIOLÓGICAS DEVE OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE | 20 KG | 240 KG |
| 101 | <b>ABOBRINHA</b><br>VEGETAL DE ELEVADA QUALIDADE, SELECIONADOS E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR. NÃO SÃO PERMITIDAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 02 KG | 24 KG  |

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |          |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
|     | RACHADURAS, PERFURAÇÕES ,<br>CORTES E LESÕES MECÂNICAS<br>OU PROVOCADAS POR INSETOS<br>OU DOENÇAS. DEVE ESTAR<br>LIVRE DE SUJIDADES, TERRA<br>OU RESÍDUO DE FERTILIZANTE<br>ADERENTE À CASCA.<br>AUSÊNCIA DE ODOR E SABOR<br>ESTRANHO, ASSIM COMO<br>PARASITAS E LARVAS. QUANTO<br>AS CARACTERÍSTICA<br>MICROBIOLÓGICAS DEVE<br>OBEDECER A LEGISLAÇÃO<br>VIGENTE                                                                                                                                                                                                                                             |          |          |
| 102 | <b>ACELGA</b><br>VEGETAL DE ELEVADA<br>QUALIDADE, SELECIONADOS E<br>SEM DEFEITOS,<br>SUFICIENTEMENTE<br>DESENVOLVIDOS, COM<br>ASPECTO, AROMA E SABOR<br>TÍPICOS DA VARIEDADE COM<br>UNIFORMIDADE NO TAMANHO<br>E COR. NÃO SÃO PERMITIDAS<br>RACHADURAS, PERFURAÇÕES ,<br>CORTES E LESÕES MECÂNICAS<br>OU PROVOCADAS POR INSETOS<br>OU DOENÇAS. DEVE ESTAR<br>LIVRE DE SUJIDADES, TERRA<br>OU RESÍDUO DE FERTILIZANTE<br>ADERENTE À CASCA.<br>AUSÊNCIA DE ODOR E SABOR<br>ESTRANHO, ASSIM COMO<br>PARASITAS E LARVAS. QUANTO<br>AS CARACTERÍSTICA<br>MICROBIOLÓGICAS DEVE<br>OBEDECER A LEGISLAÇÃO<br>VIGENTE | 02 KG    | 24 KG    |
| 103 | <b>ALFACE</b><br><b>TIPO CRESPA</b><br>FOLHAS DE ELEVADA<br>QUALIDADE, SELECIONADOS E<br>SEM DEFEITOS,<br>SUFICIENTEMENTE<br>DESENVOLVIDOS, COM<br>ASPECTO, AROMA E SABOR<br>TÍPICOS DA VARIEDADE COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 04 MAÇOS | 48 MAÇOS |

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |        |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
|     | UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR. NÃO SÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES , CORTES E LESÕES MECÂNICAS OU PROVOCADAS POR INSETOS OU DOENÇAS. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, TERRA OU RESÍDUO DE FERTILIZANTE ADERENTE À CASCA. AUSÊNCIA DE ODOR E SABOR ESTRANHO, ASSIM COMO PARASITAS E LARVAS. QUANTO AS CARACTERÍSTICA MICROBIOLÓGICAS DEVE OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE |       |        |
| 104 | <b>ACEROLA</b><br>FRUTO DE ELEVADA QUALIDADE, SELECIONADOS E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR. NÃO SÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES , CORTES E LESÕES MECÂNICAS OU PROVOCADAS POR INSETOS OU DOENÇAS                                                                    | 20 KG | 240 KG |
| 105 | <b>ALHO</b><br>DE ELEVADA QUALIDADE, SELECIONADOS E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR. NÃO SÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E LESÕES MECÂNICAS OU PROVOCADAS POR INSETOS OU DOENÇAS                                                                              | 02 KG | 24 KG  |

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |        |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 106 | <p><b>BANANA PRATA</b><br/> FRUTO DE ELEVADA QUALIDADE, SELECIONADOS E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR. NÃO SÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E LESÕES MECÂNICAS OU PROVOCADAS POR INSETOS OU DOENÇAS</p>                                                                                                                                                                                                                                     | 40 KG | 480 KG |
| 107 | <p><b>BATATA DOCE</b><br/> TUBÉRCULO DE ELEVADA QUALIDADE, SELECIONADOS E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR. NÃO SÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E LESÕES MECÂNICAS OU PROVOCADAS POR INSETOS OU DOENÇAS. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, TERRA OU RESÍDUO DE FERTILIZANTE ADERENTE À CASCA. AUSÊNCIA DE ODOR E SABOR ESTRANHO, ASSIM COMO PARASITAS E LARVAS. QUANTO AS CARACTERÍSTICA MICROBIOLÓGICAS DEVE OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE</p> | 08 KG | 96 KG  |
| 108 | <p><b>BATATA INGLESA</b><br/> TAMANHO UNIFORME, TUBÉRCULO DE QUALIDADE E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE, BENEFICIADA E CLASSIFICADA</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 20 KG | 240 KG |

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |       |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
|     | <p>COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR, SER DE COLHEITA RECENTE. ISENTAS DE RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES OU LESÕES MECÂNICAS OU PROVOCADAS POR PRAGAS OU DOENÇAS. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, TERRA E RESÍDUOS DE FERTILIZANTES ADERENTES À CASCA, NÃO PODENDO APRESENTAR ODORES E SABORES ESTRANHOS. SUA POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E NA COR CARACTERÍSTICA. QUANTO AS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DEVE OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE</p>                                                                                                                                                                |       |       |
| 109 | <p><b>BETERRABA</b><br/> TUBÉRCULO DE ELEVADA QUALIDADE E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. OS TUBÉRCULOS PRÓPRIOS PARA O CONSUMO DEVEM PROCEDER DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃO E SATISFAZER AS SEGUINTE CONDIÇÕES: SEREM DE COLHEITA RECENTE, SEREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA, ESTAREM LIVRES DE</p> | 04 KG | 48 KG |

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |       |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
|     | ENFERMIDADES, LIVRES DE TERRA ADERENTE À CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E LIMPA, QUANTO AS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS, OS TUBÉRCULOS DEVERÃO OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |       |
| 110 | <b>BRÓCOLIS</b><br>CONSTITUÍDA POR LEGUMES DE ELEVADA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS. DEVEM APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SÃO PERMITIDOS NOS LEGUMES DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. CARACTERÍSTICAS GERAIS – OS LEGUMES PRÓPRIOS PARA O CONSUMO DEVEM SER PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, SÃO E SATISFAZER AS SEGUINTE CONDIÇÕES: SEREM COLHIDOS AO ATINGIREM O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO E APRESENTADOS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE; ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES; NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR | 02 KG | 24 KG |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |        |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
|     | <p>QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA; NÃO ESTAREM SUJOS DE TERRA; NÃO CONTEREM CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA; ESTAREM ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICA. OS LEGUMES DEVERÃO OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE</p>                                                                                                                                                                                       |       |        |
| 111 | <p><b>CEBOLA</b><br/> SEM DEFEITO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM ASPECTO E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. QUANTO ÀS CARACTERÍSTICA MICROBIOLÓGICAS DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE (ANVISA). QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE E PARASITAS</p> | 16 KG | 192 KG |
| 112 | <p><b>CENOURA</b><br/> SEM DEFEITO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM ASPECTO E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR. NÃO SERÃO PERMITIDAS</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 20 KG | 240 KG |

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |           |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
|     | RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. QUANTO ÀS CARACTERÍSTICA MICROBIOLÓGICAS DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE (ANVISA). QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE E PARASITAS                                                                                                                                                                  |          |           |
| 113 | <b>CHEIRO VERDE</b><br>SEM DEFEITO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM ASPECTO E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. QUANTO ÀS CARACTERÍSTICA MICROBIOLÓGICAS DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE (ANVISA). QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE E PARASITAS | 16 MAÇOS | 192 MAÇOS |
| 114 | <b>CHUCHU</b><br>SEM DEFEITO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM ASPECTO E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 03 KG    | 36 KG     |

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          |           |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
|     | E CORTES. CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. QUANTO ÀS CARACTERÍSTICA MICROBIOLÓGICAS DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE (ANVISA). QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE E PARASITAS                                                                                                                                                                                         |          |           |
| 115 | <b>COUVE FOLHA</b><br>SEM DEFEITO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM ASPECTO E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. QUANTO ÀS CARACTERÍSTICA MICROBIOLÓGICAS DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE (ANVISA). QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE E PARASITAS | 16 MAÇOS | 192 MAÇOS |
| 116 | <b>COUVE-FLOR</b><br>SEM DEFEITO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM ASPECTO E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. CARACTERÍSTICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 03 KG    | 36 KG     |

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |          |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
|     | GERAIS: DEVERÁ ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. QUANTO ÀS CARACTERÍSTICA MICROBIOLÓGICAS DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE (ANVISA). QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE E PARASITAS                                                                                                                                                                                                                 |          |          |
| 117 | <b>ESPINAFRE</b><br>SEM DEFEITO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM ASPECTO E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. QUANTO ÀS CARACTERÍSTICA MICROBIOLÓGICAS DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE (ANVISA). QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE E PARASITAS | 04 MAÇOS | 48 MAÇOS |
| 118 | <b>GOIABA</b><br>SEM DEFEITO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM ASPECTO E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ ESTAR LIVRE                                                                                                                                                                                                                                                          | 16 KG    | 192 KG   |

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |          |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
|     | DE ENFERMIDADES, DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. QUANTO ÀS CARACTERÍSTICA MICROBIOLÓGICAS DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE (ANVISA). QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE E PARASITAS                                                                                                                                                                                                                                               |          |          |
| 119 | <b>JOÃO GOME</b><br>SEM DEFEITO,<br>SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM ASPECTO E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. QUANTO ÀS CARACTERÍSTICA MICROBIOLÓGICAS DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE (ANVISA). QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE E PARASITAS | 02 MAÇOS | 24 MAÇOS |
| 120 | <b>LARANJA TIPO PERA</b><br>PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO “IN NATURA”, DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE, GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A                                                                                                                                                                                                                                            | 40 KG    | 480 KG   |

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |        |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
|     | MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS QUE AFETEM SUAS CARACTERÍSTICAS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES, SEM AROMA E SABOR ESTRANHOS. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. OBEDECER A PADRÕES ANVISA                                                                                                                                                                                                                                       |       |        |
| 121 | <b>LIMÃO GALEGO</b><br>PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO “IN NATURA”, DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU PROVOCADAS POR INSETOS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A CASCA, ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS, TAMANHO | 16 KG | 192 KG |

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |        |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
|     | MÉDIO E UNIFORME. PADRÕES ANVISA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |        |
| 122 | <p><b>MAÇÃ NACIONAL</b><br/> LIMPA DE ELEVADA QUALIDADE E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO AROMA, SABOR E COR DA POLPA TÍPICOS DA VARIEDADE, COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR. NÃO SÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES PROVOCADOS MECANICAMENTE OU POR INSETOS E DOENÇAS. PRÓPRIOS PARA O CONSUMO DEVENDO SER ORIUNDOS DE VEGETAIS SADIOS, COM COLHEITA RECENTE; LIVRES DE TERRA ADERENTE À CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS. OBEDECER AOS PADRÕES ANVISA</p> | 24 KG | 288 KG |

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |        |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 123 | <p><b>MACAXEIRA</b></p> <p>RAIZ LIMPA DE ELEVADA QUALIDADE E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO AROMA, SABOR E COR DA POLPA TÍPICOS DA VARIEDADE , COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR. NÃO SÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES PROVOCADOS MECANICAMENTE OU POR INSETOS E DOENÇAS. PRÓPRIOS PARA O CONSUMO DEVENDO SER ORIUNDOS DE VEGETAIS SADIOS, COM COLHEITA RECENTE; LIVRES DE TERRA ADERENTE À CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS. OBEDECER OS PADRÕES ANVISA</p> | 10 KG | 120 KG |
| 124 | <p><b>MAMÃO PAPAIA</b></p> <p>PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO “IN NATURA”, DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL DE TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADES, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM</p>                                                                                                                                                         | 10 KG | 120 KG |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |       |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
|     | <p>MECÂNICA, POR INSETOS E DOENÇAS QUE AFETEM SUAS CARACTERÍSTICAS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. OBEDECER PADRÕES ANVISA</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |       |
| 125 | <p><b>MANGA</b><br/> TIPO PALMER<br/> PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO “IN NATURA”, DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL DE TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DAS VARIEDADES, APRESENTAREM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA, POR INSETOS E DOENÇAS QUE AFETEM SUAS CARACTERÍSTICAS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. OBEDECER A PADRÕES ANVISA</p> | 02 KG | 24 KG |

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |        |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 126 | <p><b>MARACUJÁ</b><br/> FRUTO DE ELEVADA QUALIDADE, SELECIONADOS E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR. NÃO SÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E LESÕES MECÂNICAS OU PROVOCADAS POR INSETOS OU DOENÇAS</p>                                                                                                                                            | 02 KG | 24 KG  |
| 127 | <p><b>MAXIXE</b><br/> VERDE AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE, BENEFICIADA E CLASSIFICADA COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR, SER DE COLHEITA RECENTE. ISENTAS DE RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES OU LESÕES MECÂNICAS OU PROVOCADAS POR PRAGAS OU DOENÇAS. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, TERRA E RESÍDUOS DE FERTILIZANTES ADERENTES À CASCA, NÃO PODENDO APRESENTAR ODORES E SABORES ESTRANHOS. SUA POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E NA COR CARACTERÍSTICA</p> | 04 KG | 48 KG  |
| 128 | <p><b>MELANCIA</b><br/> GRAÚDA COMPRIDA, FRUTO SADIO, DESTINADO AO CONSUMO “IN NATURA”, DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O</p>                                                                                                                                                                       | 10 KG | 120 KG |

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |       |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
|     | TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU PROVOCADAS POR INSETOS OU DOENÇAS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. PADRÕES ANVISA                                                                                                                                                                                                               |       |       |
| 129 | <b>MELÃO AMARELO</b><br>PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO “IN NATURA”, DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL DE TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADES, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA, POR INSETOS E DOENÇAS QUE AFETEM SUAS CARACTERÍSTICAS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA, SEM UMIDADE | 04 KG | 48 KG |

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |       |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
|     | EXTERNA ANORMAL AROMA E SABOR ESTRANHOS. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |       |
| 130 | <b>MILHO VERDE</b><br>FRUTO DE ELEVADA QUALIDADE, SELECIONADOS E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR. NÃO SÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E LESÕES MECÂNICAS OU PROVOCADAS POR INSETOS OU DOENÇAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 02 KG | 24 KG |
| 131 | <b>PEPINO</b><br>PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO “IN NATURA”, DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL DE TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADES, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA, POR INSETOS E DOENÇAS QUE AFETEM SUAS CARACTERÍSTICAS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA, SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL AROMA E | 02 KG | 24 KG |

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |       |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
|     | SABOR ESTRANHOS. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |       |
| 132 | <p><b>PERA</b></p> <p>FRUTO DE ELEVADA QUALIDADE, SELECIONADOS E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR. NÃO SÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E LESÕES MECÂNICAS OU PROVOCADAS POR INSETOS OU DOENÇAS</p>                                                                                                                                                                                                                                | 04 KG | 48 KG |
| 133 | <p><b>PIMENTÃO VERDE</b></p> <p>AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE, BENEFICIADA E CLASSIFICADA COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR, SER DE COLHEITA RECENTE. ISENTAS DE RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES OU LESÕES MECÂNICAS OU PROVOCADAS POR PRAGAS OU DOENÇAS. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, TERRA E RESÍDUOS DE FERTILIZANTES ADERENTES À CASCA, NÃO PODENDO APRESENTAR ODORES E SABORES ESTRANHOS. SUA POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E NA COR CARACTERÍSTICA. QUANTO AS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DEVE OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE</p> | 01 KG | 12 KG |
| 134 | <p><b>PIMENTA DE CHEIRO</b></p> <p>AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE, BENEFICIADA E CLASSIFICADA COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR, SER DE COLHEITA RECENTE. ISENTAS DE</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 01 KG | 12 KG |

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                              |       |       |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
|     | RACHADURAS, PERFURAÇÕES,<br>CORTES OU LESÕES<br>MECÂNICAS OU PROVOCADAS<br>POR PRAGAS OU DOENÇAS.<br>DEVE ESTAR LIVRE DE<br>SUJIDADES, TERRA E RESÍDUOS<br>DE FERTILIZANTES<br>ADERENTES À CASCA, NÃO<br>PODENDO APRESENTAR<br>ODORES E SABORES<br>ESTRANHOS |       |       |
| 135 | <b>POLPA<br/>CAJU</b><br>DA FRUTA, IN NATURA<br>DE EXCELENTE QUALIDADE,<br>LIVRE DE MAL CHEIRO,<br>DENTRO DO PRAZO DE<br>VALIDADE, CONGELADA,<br><b>PACOTE COM 1 KG</b>                                                                                      | 02 KG | 24 KG |
| 136 | <b>POLPA<br/>ABACAXI</b><br>DA FRUTA, IN NATURA<br>DE EXCELENTE QUALIDADE,<br>LIVRE DE MAL CHEIRO,<br>DENTRO DO PRAZO DE<br>VALIDADE, CONGELADA,<br><b>PACOTE COM 1 KG</b>                                                                                   | 02 KG | 24 KG |
| 137 | <b>POLPA<br/>ACEROLA</b><br>DA FRUTA, IN NATURA<br>DE EXCELENTE QUALIDADE,<br>LIVRE DE MAL CHEIRO,<br>DENTRO DO PRAZO DE<br>VALIDADE, CONGELADA,<br><b>PACOTE COM 1 KG</b>                                                                                   | 02 KG | 24 KG |
| 138 | <b>POLPA<br/>GOIABA</b><br>DA FRUTA, IN NATURA<br>DE EXCELENTE QUALIDADE,<br>LIVRE DE MAL CHEIRO,<br>DENTRO DO PRAZO DE<br>VALIDADE, CONGELADA,<br><b>PACOTE COM 1 KG</b>                                                                                    | 02 KG | 24 KG |
| 139 | <b>POLPA<br/>CAJÁ</b><br>DA FRUTA, IN NATURA<br>DE EXCELENTE QUALIDADE,                                                                                                                                                                                      | 02 KG | 24 KG |

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |       |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
|     | LIVRE DE MAL CHEIRO,<br>DENTRO DO PRAZO DE<br>VALIDADE, CONGELADA,<br><b>PACOTE COM 1 KG</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |       |
| 140 | <b>POLPA<br/>BACURI</b><br>DA FRUTA, IN NATURA<br>DE EXCELENTE QUALIDADE,<br>LIVRE DE MAL CHEIRO,<br>DENTRO DO PRAZO DE<br>VALIDADE, CONGELADA,<br><b>PACOTE COM 1 KG</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 02 KG | 24 KG |
| 141 | <b>POLPA<br/>GRAVIOLA</b><br>DA FRUTA, IN NATURA<br>DE EXCELENTE QUALIDADE,<br>LIVRE DE MAL CHEIRO,<br>DENTRO DO PRAZO DE<br>VALIDADE, CONGELADA,<br><b>PACOTE COM 1 KG</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 02 KG | 24 KG |
| 142 | <b>QUIABO</b><br>HORTALIÇAS DE ELEVADA<br>QUALIDADE,<br>SUFICIENTEMENTE<br>DESENVOLVIDAS, COMPACTAS<br>E FIRMES. É INDISPENSÁVEL<br>UNIFORMIDADE NA<br>COLORAÇÃO, TAMANHO E<br>CONFORMAÇÃO. PRÓPRIAS<br>PARA O CONSUMO, DEVENDO<br>SER PROCEDENTES DE<br>CULTURAS SADIAS, SEREM DE<br>COLHEITA RECENTE,<br>APRESENTANDO GRAU IDEAL<br>NO DESENVOLVIMENTO DO<br>TAMANHO, AROMA, COR E<br>SABOR QUE SÃO PRÓPRIOS DA<br>VARIEDADE. ESTAREM LIVRES<br>DE TERRA, RESÍDUO DE<br>FERTILIZANTES OU PRODUTOS<br>QUÍMICOS ADERENTE NAS<br>FOLHAS. ISENTAS DE UMIDADE<br>EXTERNA ANORMAL, ODOR E<br>SABOR ESTRANHO.<br>CARACTERÍSTICAS<br>MICROBIOLÓGICAS:<br>CONFORME LEGISLAÇÃO | 04 KG | 48 KG |

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |       |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
|     | VIGENTE, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |       |
| 143 | <p><b>REPOLHO VERDE OU LISO</b><br/> HORTALIÇAS DE ELEVADA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COMPACTAS E FIRMES. É INDISPENSÁVEL UNIFORMIDADE NA COLORAÇÃO, TAMANHO E CONFORMAÇÃO. PRÓPRIAS PARA O CONSUMO, DEVENDO SER PROCEDENTES DE CULTURAS SADIAS, SEREM DE COLHEITA RECENTE, APRESENTANDO GRAU IDEAL NO DESENVOLVIMENTO DO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR QUE SÃO PRÓPRIOS DA VARIEDADE. ESTAREM LIVRES DE TERRA, RESÍDUO DE FERTILIZANTES OU PRODUTOS QUÍMICOS ADERENTE NAS FOLHAS. ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHO. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS</p> | 04 KG | 48 KG |
| 144 | <p><b>TANGERINA TIPO PONKAN</b><br/> PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO “IN NATURA”, DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL DE TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADES, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 04 KG | 48 KG |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |        |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
|     | TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA, POR INSETOS E DOENÇAS QUE AFETEM SUAS CARACTERÍSTICAS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA, SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. OBEDECER AOS PADRÕES ANVISA                                                                                                                                                     |       |        |
| 145 | <b>TOMATE</b><br><b>TIPO LONGA VIDA</b><br>MADURO FRUTO PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO “IN NATURA” OU COMO INGREDIENTE NA CULINÁRIA, DEVENDO ESTAR FRESCO, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL DE TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DE CADA VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONSERVAR AS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. ESTAR LIVRE DE QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU CAUSADOS POR INSETOS E DOENÇAS. NÃO CONTER TERRA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS E CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À | 20 KG | 240 KG |

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          |          |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
|     | SUPERFÍCIE DA CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS, ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. PONTO DE MATURAÇÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO DEPARTAMENTO GESTOR, CARACTERÍSTICAS SANITÁRIAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |          |
| 146 | <b>VAGEM</b><br>ELEVADA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA, COMPACTAS E FIRMES. É INDISPENSÁVEL UNIFORMIDADE NA COLORAÇÃO, TAMANHO E CONFORMAÇÃO. PRÓPRIAS PARA O USO NA CULINÁRIA, DEVENDO SER PROCEDENTES DE VEGETAIS GENUÍNSOS E SADIOS, SEREM FRESCAS, DE COLHEITA RECENTE, ABRIGADAS DOS RAIOS SOLARES E APRESENTAR UM ESTÁGIO IDEAL DE DESENVOLVIMENTO QUANTO AO TAMANHO, AROMA, COR, SABOR (MATURAÇÃO). ESTAREM LIVRES DE TERRA ADERENTE, ASSIM COMO SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. AUSÊNCIA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODORES E SABORES ESTRANHOS, RESÍDUO DE FERTILIZANTES OU PRODUTOS QUÍMICOS ADERENTES À CASCA | 01 KG    | 12 KG    |
| 147 | <b>VINAGREIRA</b><br>VERDE AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 06 MAÇOS | 72 MAÇOS |

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  | <p>BENEFICIADA E CLASSIFICADA COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR, SER DE COLHEITA RECENTE. ISENTAS DE RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES OU LESÕES MECÂNICAS OU PROVOCADAS POR PRAGAS OU DOENÇAS. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, TERRA E RESÍDUOS DE FERTILIZANTES ADERENTES À CASCA, NÃO PODENDO APRESENTAR ODORES E SABORES ESTRANHOS. SUA POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E NA COR CARACTERÍSTICA QUANTO AS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DEVE OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE</p> |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

**TABELA 3**

| GRUPO 03 – PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL |                                                                                                                                                                                                                   |                         |                          |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------|
| ITEM                                   | PRODUTO                                                                                                                                                                                                           |                         | QUANTIDADE               |
| 148                                    | <p><b>ÁGUA SANITÁRIA</b><br/> COM CLORO ATIVO<br/> MULTIUSO<br/> <b>FRASCO DE 1 LITRO</b></p>                                                                                                                     | 20 FRASCOS<br>(1 LITRO) | 240 FRASCOS<br>(1LITRO)  |
| 149                                    | <p><b>ALGODÃO</b><br/> EM BOLAS<br/> COR BRANCA<br/> 100%HIDRÓFILO<br/> <b>PACOTE COM PESO LÍQ: 50 GRAMAS</b></p>                                                                                                 | 2 PACOTES<br>(50 G)     | 24 PACOTES<br>(50 G)     |
| 150                                    | <p><b>AMACIANTE DE ROUPA INFANTIL</b><br/> CONCENTRADO, COM PERFUME COM ESSÊNCIAS DE ORIGEM NATURAL, 0% CORANTE, GARRAFA FEITA COM PLÁSTICO RECICLÁVEL, ATIVOS BIODEGRADÁVEIS<br/> <b>EMBALAGEM DE 500 ML</b></p> | 6 EMBALAGENS<br>(500ML) | 72 EMBALAGENS<br>(500ML) |
| 151                                    | <p><b>COLÔNIA DE PERFUMAÇÃO</b><br/> PARA USO INFANTIL</p>                                                                                                                                                        | 3 FRASCOS<br>(200 ML)   | 36 FRASCOS<br>(200 ML)   |

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |                        |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------|
|     | SUAVE; NATURAL<br><b>FRASCO COM 200ML</b>                                                                                                                                                                                                                          |                       |                        |
| 152 | <b>CHUPETA ORTODÔNTICA</b><br>COM BULBO EM SILICONE,<br>TAMANHO 1 (DE 0 A 6<br>MESES), COR AZUL,<br>CONTENDO NA EMBALAGEM<br>A IDENTIFICAÇÃO DO<br>PRODUTO, MARCA DO<br>FABRICANTE, PRAZO DE<br>VALIDADE, EMBALADO EM<br>CONFORMIDADE COM A<br>LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 15 UNIDADES           | 180 UNIDADES           |
| 153 | <b>CHUPETA ORTODÔNTICA</b><br>COM BULBO EM SILICONE,<br>TAMANHO 2 (MAIS DE 6<br>MESES), COR AZUL,<br>CONTENDO NA EMBALAGEM A<br>IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,<br>MARCA DO FABRICANTE,<br>PRAZO DE VALIDADE,<br>EMBALADO EM<br>CONFORMIDADE COM A<br>LEGISLAÇÃO VIGENTE | 15 UNIDADES           | 180 UNIDADES           |
| 154 | <b>CHUPETA ORTODÔNTICA</b><br>TAMANHO 1 (DE 0 A 6 MESES),<br>COR ROSA<br>CONTENDO NA EMBALAGEM A<br>IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,<br>MARCA DO FABRICANTE,<br>PRAZO DE VALIDADE,<br>EMBALADO EM<br>CONFORMIDADE COM A<br>LEGISLAÇÃO VIGENTE                             | 15 UNIDADES           | 180 UNIDADES           |
| 155 | <b>CHUPETA ORTODÔNTICA</b><br>TAMANHO 2 (MAIS DE 6<br>MESES)<br>COR ROSA<br>CONTENDO NA EMBALAGEM A<br>IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,<br>MARCA DO FABRICANTE,<br>PRAZO DE VALIDADE,<br>EMBALADO EM<br>CONFORMIDADE COM A<br>LEGISLAÇÃO VIGENTE                          | 15 UNIDADES           | 180 UNIDADES           |
| 156 | <b>CONDICIONADOR PARA<br/>CABELOS</b><br>USO INFANTIL<br>TIPO: TURMA DA XUXINHA E<br>SIMILARES<br><b>FRASCO COM 210 ML</b>                                                                                                                                         | 5 FRASCOS<br>(210 ML) | 60 FRASCOS<br>(210 ML) |
| 157 | <b>CREME DENTAL</b><br>USO INFANTIL<br><b>TUBO DE 90G</b>                                                                                                                                                                                                          | 20 TUBOS<br>(90G)     | 240 TUBOS<br>(90G)     |

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                        |                                                 |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| 158 | <b>CREME PARA PENTEAR</b><br>USO INFANTIL<br><b>FRASCO DE 150ML</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 6 FRASCOS<br>(150ML)                                   | 72 FRASCOS<br>(150 ML)                          |
| 159 | <b>ESCOVA DE DENTE</b><br>INFANTIL DE 0 – 2 ANOS<br>EXTRA SUAVE/MACIA<br><b>EMBALAGEM COM 1</b><br><b>UNIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 20<br>EMBALAGENS                                       | 240 EMBALAGENS                                  |
| 160 | <b>ESCOVA DE DENTE</b><br>INFANTIL 2 – 4 ANOS<br>EXTRA SUAVE/MACIA<br><b>EMBALAGEM COM 1</b><br><b>UNIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 10<br>EMBALAGENS                                       | 120 EMBALAGENS                                  |
| 161 | <b>FIO DENTAL ENCERADO</b><br>UNIDADE DE 50M<br><b>EMBALAGEM COM 1</b><br><b>UNIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 6 EMBALAGENS<br>1 UNIDADE DE<br>50 M                   | 72 EMBALAGENS<br>1 UNIDADE DE 50 M              |
| 162 | <b>FRALDA DESCARTÁVEL RN</b><br><b>TIPO: PAMPERS E SIMILARES</b><br>COM SISTEMA ELÁSTICO PARA<br>AJUSTE AO CORPO DO BEBÊ,<br>ABSORVE O XIXI POR ATÉ 12<br>HORAS; ABSORÇÃO CENTRAL<br>PARA MENINAS E FRONTAL<br>PARA MENINOS; COBERTURA<br>EXTERNA COM DESENHO;<br>FECHO MACIO ABRE E FECHA<br>QUANTAS VEZES FOR<br>NECESSÁRIO E NÃO MACHUCA<br>A PELE DO BEBÊ; CAMADA<br>EXTERNA COM TECNOLOGIA<br>RESPIRÁVEL COM<br>MICRÓPOROS QUE PERMITEM<br>QUE O AR CIRCULE<br>LIVREMENTE – TAMANHO RN,<br><b>PACOTE COM PELO MENOS</b><br><b>36 FRALDAS</b><br><b>TAMANHO “RN”</b> | 50 PACOTES<br>COM PELO<br>MENOS 36<br>UNIDADES<br>CADA | 600 PACOTES COM PELO MENOS 36<br>UNIDADES CADA. |
| 163 | <b>FRALDA-CALÇA</b><br><b>DESCARTÁVEL</b><br><b>TAMANHO P</b><br><b>TIPO: PAMPERS E</b><br><b>SIMILARES</b><br>COM SISTEMA ELÁSTICO<br>PARA AJUSTE AO CORPO DO<br>BEBÊ, ABSORVE O XIXI POR<br>ATÉ 12 HORAS; ABSORÇÃO<br>CENTRAL PARA MENINAS E<br>FRONTAL PARA MENINOS;<br>COBERTURA EXTERNA COM<br>DESENHO; FECHO MACIO<br>ABRE E FECHA QUANTAS<br>VEZES FOR NECESSÁRIO E<br>NÃO MACHUCA A PELE DO                                                                                                                                                                      | 24 PACOTES<br>COM PELO<br>MENOS 26<br>UNIDADES<br>CADA | 288 PACOTES COM PELO MENOS 26<br>UNIDADES CADA  |

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                   |                                                    |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
|     | <p>BEBÊ; CAMADA EXTERNA COM TECNOLOGIA RESPIRÁVEL COM MICRÓPOROS QUE PERMITEM QUE O AR CIRCULE LIVREMENTE</p> <p><b>TAMANHO P</b></p> <p><b>PACOTE COM PELO MENOS 26 UNIDADES</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                   |                                                    |
| 164 | <p><b>FRALDA-CALÇA DESCARTÁVEL</b></p> <p><b>TAMANHO M</b></p> <p><b>TIPO: PAMPERS E SIMILARES</b></p> <p>COM SISTEMA ELÁSTICO PARA AJUSTE AO CORPO DO BEBÊ, ABSORVE O XIXI POR ATÉ 12 HORAS; ABSORÇÃO CENTRAL PARA MENINAS E FRONTAL PARA MENINOS; COBERTURA EXTERNA COM DESENHO; FECHO MACIO ABRE E FECHA QUANTAS VEZES FOR NECESSÁRIO E NÃO MACHUCA A PELE DO BEBÊ; CAMADA EXTERNA COM TECNOLOGIA RESPIRÁVEL COM MICRÓPOROS QUE PERMITEM QUE O AR CIRCULE LIVREMENTE</p> <p><b>TAMANHO M</b></p> <p><b>PACOTE COM PELO MENOS 30 UNIDADES</b></p> | <p>50 PACOTES COM PELO MENOS 30 UNIDADES CADA</p> | <p>600 PACOTES COM PELO MENOS 30 UNIDADES CADA</p> |
| 165 | <p><b>FRALDA-CALÇA DESCARTÁVEL</b></p> <p><b>TAMANHO G</b></p> <p><b>TIPO: PAMPERS E SIMILARES</b></p> <p>COM SISTEMA ELÁSTICO PARA AJUSTE AO CORPO DO BEBÊ, ABSORVE O XIXI POR ATÉ 12 HORAS; ABSORÇÃO CENTRAL PARA MENINAS E FRONTAL PARA MENINOS; COBERTURA EXTERNA COM DESENHO; FECHO MACIO ABRE E FECHA QUANTAS VEZES FOR NECESSÁRIO E NÃO MACHUCA A PELE DO BEBÊ; CAMADA EXTERNA COM TECNOLOGIA RESPIRÁVEL COM MICRÓPOROS QUE PERMITEM QUE O AR CIRCULE LIVREMENTE</p> <p><b>TAMANHO G</b></p>                                                 | <p>60 PACOTES COM PELO MENOS 26 UNIDADES CADA</p> | <p>720 PACOTES COM PELO MENOS 26 UNIDADES CADA</p> |

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                            |                                             |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------|
|     | <b>PACOTE COM PELO MENOS 26 FRALDAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                            |                                             |
| 166 | <b>FRALDA-CALÇA</b><br><b>DESCARTÁVEL TAMANHO XG</b><br><b>TIPO PAMPERS E SIMILARES</b><br>COM SISTEMA ELÁSTICO PARA AJUSTE AO CORPO DO BEBÊ, ABSORVE O XIXI POR ATÉ 12 HORAS; ABSORÇÃO CENTRAL PARA MENINAS E FRONTAL PARA MENINOS; COBERTURA EXTERNA COM DESENHO; FECHO MACIO ABRE E FECHA QUANTAS VEZES FOR NECESSÁRIO E NÃO MACHUCA A PELE DO BEBÊ; CAMADA EXTERNA COM TECNOLOGIA RESPIRÁVEL COM MICRÓPOROS QUE PERMITEM QUE O AR CIRCULE LIVREMENTE<br><b>TAMANHO XG</b><br><b>PACOTE COM AO MENOS 34 FRALDAS</b>               | 60 PACOTES COM PELO MENOS 34 UNIDADES CADA | 720 PACOTES COM PELO MENOS 34 UNIDADES CADA |
| 167 | <b>FRALDA-CALÇA</b><br><b>DESCARTÁVEL</b><br><b>TAMANHO XXG</b><br><b>TIPO: PAMPERS E SIMILARES</b><br>COM SISTEMA ELÁSTICO PARA AJUSTE AO CORPO DO BEBÊ, ABSORVE O XIXI POR ATÉ 12 HORAS; ABSORÇÃO CENTRAL PARA MENINAS E FRONTAL PARA MENINOS; COBERTURA EXTERNA COM DESENHO; FECHO MACIO ABRE E FECHA QUANTAS VEZES FOR NECESSÁRIO E NÃO MACHUCA A PELE DO BEBÊ; CAMADA EXTERNA COM TECNOLOGIA RESPIRÁVEL COM MICRÓPOROS QUE PERMITEM QUE O AR CIRCULE LIVREMENTE<br><b>TAMANHO XXG</b><br><b>PACOTE COM AO MENOS 30 UNIDADES</b> | 35 PACOTES COM PELO MENOS 30 UNIDADES CADA | 420 PACOTES COM PELO MENOS 30 UNIDADES CADA |
| 168 | <b>HASTES FLEXÍVEIS</b><br><b>INQUEBRÁVEIS</b><br>PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO, COM PONTAS DE ALGODÃO QUE NÃO SOLTAM FIAPOS,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2 CAIXAS COM 150 UNIDADES                  | 24 CAIXAS COM 150 UNIDADES                  |

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

|     |                                                                                                                                                                                                                              |                               |                                |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
|     | BASE COM RANHURAS QUE PERMITEM UMA FIXAÇÃO SEGURA E HIGIÊNICA, TRATAMENTO ANTIGERME QUE O MANTENHAM LIVRE DE CONTAMINAÇÃO<br><b>COM 150 UNIDADES CADA EMBALAGEM</b>                                                          |                               |                                |
| 169 | <b>LENÇO UMEDECIDO INFANTIL</b><br>FÓRMULA DE SOLUÇÃO DE LIMPEZA COM TENSOATIVOS DERIVADOS DE AÇÚCARES MOLHANDO SUBSTRATOS DE NÃO TECIDOS FABRICADO COM FIBRAS ENTRELACADAS COM 96 UNIDADES<br><b>PACOTE COM 96 UNIDADES</b> | 5 PACOTES COM 96 UNIDADES     | 60 PACOTES COM 96 UNIDADES     |
| 170 | <b>LOÇÃO HIDRATANTE CORPORAL</b><br>USO INFANTIL<br>GLICERINADO<br>HIPOLALERGÊNICO<br><b>FRASCO COM 200 ML</b>                                                                                                               | 2 FRASCOS 200ML               | 24 FRASCOS 200ML               |
| 171 | <b>KIT DE MAMADEIRAS</b><br>TIPO DE MATERIAL: SEM BPA<br>NAS DIMENSÕES: 50 /150/240ML<br>BICO SILICONE<br>SORTIDO DE TRÊS PEÇAS<br><b>COM 3 PEÇAS</b>                                                                        | 5 KITS                        | 60 KITS                        |
| 172 | <b>POMADA CREME</b><br>PREVENTIVO DE ASSADURA COM AMÊNDOA, GLICERINA E ÓXIDO DE ZINCO<br><b>EMBALAGEM TUBO DE 90G</b>                                                                                                        | 05 TUBOS 90G                  | 60 TUBOS 90G                   |
| 173 | <b>SABÃO EM PÓ</b><br><b>TIPO: OMO MULTIAÇÃO E SIMILARES</b><br>PACOTES DE 500 GRAMAS                                                                                                                                        | 15 PACOTES (500G)             | 180 PACOTES (500G)             |
| 174 | <b>SABÃO EM BARRA</b><br>TIPO: GLICERINADO<br><b>PACOTE COM 5 UNIDADES</b>                                                                                                                                                   | 3 PACOTES CONTENDO 5 UNIDADES | 36 PACOTES CONTENDO 5 UNIDADES |
| 175 | SABONETE PARA TRATAMENTO DE <b>ECTOPARASITOSE</b><br><b>EM BARRA DE 80 GRAMAS</b>                                                                                                                                            | 2 BARRAS (80 G)               | 24 BARRAS (80 G)               |
| 176 | <b>SABONETE LÍQUIDO</b><br>PARA O CORPO<br>USO INFANTIL<br>HIPORALERGÊNICO<br><b>FRASCO DE 200 ML</b>                                                                                                                        | 5 FRASCOS (200 ML)            | 60 FRASCOS (200 ML)            |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

|     |                                                                                             |                    |                     |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|
| 177 | <b>XAMPU PARA TRATAMENTO DE ECTOPARASITOSE DELTRAMETRINA, 0,2ML/ ML FRASCO COM 100ML</b>    | 2 FRASCOS (100ML)  | 24 FRASCOS (100ML)  |
| 178 | <b>XAMPU PARA CABELOS USO INFANTIL TIPO: TURMA DA XUXINHA E SIMILARES FRASCO COM 210 ML</b> | 5 FRASCOS (210 ML) | 60 FRASCOS (210 ML) |

**TABELA 4**

| <b>GRUPO 04 - MATERIAIS PARA OFICINA DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS</b> |                                                                                                                                        |   |                                       |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------------|
| <b>ITEM</b>                                                        | <b>PRODUTO</b>                                                                                                                         |   | <b>QUANTIDADE</b>                     |
| 179                                                                | <b>ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO TIPO COLA LÍQUIDA</b>                                                                                  | - | 04 TUBOS                              |
| 180                                                                | <b>BALÃO DE LÁTEX LISO, RESISTENTE, Nº 07, CORES DIVERSAS, PACOTE COM 50 UNIDADES.</b>                                                 | - | 20 PACOTES CONTENDO 50 UNIDADES       |
| 181                                                                | <b>BASTÃO DE COLA QUENTE BASTÕES DE COLA DE BORRACHA DE ALTA ADESÃO UNIVERSAL PACOTE COM 30 BASTÕES DE COLA QUENTE, ESPESSURA FINA</b> | - | 10 PACOTES CONTENDO 30 BASTÕES        |
| 182                                                                | <b>CANETA TIPO HIDROGRÁFICA 12 CORES USO ESCOLAR, EMBALAGEM CONTENDO 12 CANETAS MULTICOR TIPO FABER-CASTELL E SIMILARES</b>            | - | 8 CAIXAS CONTENDO 12 CANETAS MULTICOR |
| 183                                                                | <b>COLA PARA E.V.A E ISOPOR PARA TRABALHOS MANUAIS 35 GRAMAS TIPO ACRILEX E SIMILARES</b>                                              | - | 15 TUBOS (35 G)                       |
| 184                                                                | <b>GIZ DE CERA USO ESCOLAR, TAMANHO CURTO, TRIANGULAR, CAIXA COM 12 BASTÕES DE CERA EM CORES DIFERENTES</b>                            | - | 50 CAIXAS                             |
| 185                                                                | <b>LÁPIS DE COR USO ESCOLAR, EMBALAGEM CONTENDO 12 CANETAS MULTICOR TIPO FABER-CASTELL E</b>                                           | - | 50 CAIXAS                             |

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

|     | SIMILARES                                                                                                    |   |                                             |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------------------|
| 186 | <b>MASSA DE MODELAR</b><br>TIPO SOFT, NÃO TÓXICA, BASE AMIDO, CAIXA COM 12 (DOZE) BASTÕES EM CORES SORTIDAS. | - | 50 CAIXAS                                   |
| 187 | <b>PAPEL CARTOLINA</b><br>DUPLA FACE; COLOR SET 48X66                                                        | - | 50 UNIDADES CORES VARIADAS                  |
| 188 | <b>PISTOLA DE COLA QUENTE</b><br>PRETA BIVOLT 60HZ<br>PARA BASTÃO PEQUENO                                    | - | 03 PISTOLAS TAMANHO PEQUENO                 |
| 189 | <b>PLACA DE EVA</b><br>LISO; 470 GRAMAS;<br>DIMENSÕES: 60X40X 0,15CM<br><b>COR AZUL</b>                      | - | 10 UNIDADES                                 |
| 190 | <b>PLACA DE EVA</b><br>LISO; 470 GRAMAS;<br>DIMENSÕES: 60X40X 0,15CM<br><b>COR VERDE</b>                     | - | 10 UNIDADES                                 |
| 191 | <b>PLACA DE EVA</b><br>LISO; 470 GRAMAS;<br>DIMENSÕES: 60X40X 0,15CM<br><b>COR AMARELA</b>                   | - | 10 UNIDADES                                 |
| 192 | <b>PLACA DE EVA</b><br>LISO; 470 GRAMAS;<br>DIMENSÕES: 60X40X 0,15CM<br><b>COR VERMELHA</b>                  | - | 10 UNIDADES                                 |
| 193 | <b>PLACA DE EVA</b><br>LISO; 470 GRAMAS;<br>DIMENSÕES: 60X40X 0,15CM<br><b>COR ROSA</b>                      | - | 20 UNIDADES                                 |
| 194 | <b>PLACA DE EVA</b><br>LISO; 470 GRAMAS;<br>DIMENSÕES: 60X40X 0,15CM<br><b>COR BRANCA</b>                    | - | 10 UNIDADES                                 |
| 195 | <b>PLACA DE EVA</b><br>LISO<br>470 GRAMAS<br>DIMENSÕES: 60X40X 0,15CM<br><b>COR PRETA</b>                    | - | 10 UNIDADES                                 |
| 196 | <b>PLACA DE EVA</b><br>LISO 470 GRAMAS<br>DIMENSÕES: 60X40X 0,15CM<br><b>COR LILÁS</b>                       | - | 05 UNIDADES                                 |
| 197 | <b>PLACA DE EVA</b><br>LISO<br>470 GRAMAS<br>DIMENSÕES: 60X40X 0,15CM<br><b>COR LARANJA</b>                  | - | 05 UNIDADES                                 |
| 198 | <b>PAPEL CANSON A3</b><br>297 MM X 420MM<br>CONTENDO 20 FOLHAS                                               | - | 04 BLOCOS COM 20 FOLHAS<br>GRAMATURA 200G/M |

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

|     |                                                                                                                                                          |   |             |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------------|
|     | ATÓXICO GRAMATURA 200G/M                                                                                                                                 |   |             |
| 199 | <b>PINCEL PARA PINTURA ARTÍSTICA Nº 04</b><br>MULTICOR; NYLON; CABO CANELADO; CHATO                                                                      | - | 15 UNIDADES |
| 200 | <b>PINCEL PARA PINTURA ARTÍSTICA Nº 08</b><br>MULTICOR; NYLON; CABO CANELADO; CHATO                                                                      | - | 15 UNIDADES |
| 201 | <b>PINCEL PARA PINTURA ARTÍSTICA Nº 10</b><br>MULTICOR; NYLON; CABO CANELADO; CHATO                                                                      | - | 15 UNIDADES |
| 202 | <b>PINCEL PARA PINTURA ARTÍSTICA Nº 14</b><br>MULTICOR; NYLON; CABO CANELADO; CHATO                                                                      | - | 05 UNIDADES |
| 203 | <b>PINCEL PARA PINTURA ARTÍSTICA Nº 04</b><br>MULTICOR; NYLON; CABO CANELADO; REDONDO                                                                    | - | 05 UNIDADES |
| 204 | <b>ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA</b><br>COMPRIMENTO 5 CM<br>POLIÉSTER<br>PUNHO DE PLÁSTICO                                                                 | - | 15 UNIDADES |
| 205 | <b>TELA DE PINTURA</b><br>COR BRANCA; DIMENSÕES 15C X 20L CENTÍMETRO, GRAMPEADA NA PARTE DE TRÁS<br>FORMATO RETANGULAR                                   | - | 50 UNIDADES |
| 206 | <b>TESOURA ESCOLAR</b><br>SEM PONTA, MATERIAL DA LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, PEQUENA, USO ESCOLAR. DIMENSÕES: 13,5CX12L<br>ESTILO: CLÁSSICO<br>CABO: PLÁSTICO | - | 15 UNIDADES |

## 6. DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA

**6.1.** Com base na Lei nº 14.133/2021 (arts. 41, II, e 42, §§ 2º e 3º), a Administração pode exigir amostras para assegurar a conformidade de produtos. Essa medida é crucial para a Casa da Criança Menino Jesus, pois a qualidade de alimentos e itens de higiene impacta diretamente a saúde de crianças vulneráveis. A avaliação prévia garante que os bens atendam a padrões rigorosos, protegendo as crianças e assegurando a contratação mais

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

vantajosa para a Administração Pública, conforme o art. 17, § 3º da mesma Lei. Desta foram, poderá ser exigida a entrega de amostras dos itens deste Termo de Referência, que deverão ser entregues no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da convocação do pregoeiro, via Sistema, a fim de que seja realizada a avaliação técnica de compatibilidade e adequação às especificações do Termo de Referência, podendo ser prorrogado por um período de 05 (cinco) dias úteis mediante a **justificativa do licitante e anuência da unidade requisitante**.

**6.1.1.** As amostras apresentadas pelos licitantes provisoriamente vencedores, conforme Art. 42, § 2º da Lei nº 14.133/2021, serão avaliadas por uma equipe técnica designada pela Supervisão da Casa da Criança "Menino Jesus", com base nos seguintes critérios objetivos:

**6.1.1.1. Padrões de Qualidade Mínima:**

a. Conformidade com as Especificações Técnicas: Verificação de que o produto atende integralmente às descrições e especificações detalhadas deste Termo de Referência. Isso inclui características sensoriais como cor, odor, sabor e textura, e ausência de elementos indesejáveis (sujidades, parasitas, larvas, materiais estranhos).

b. Estado de Conservação: Os itens deverão estar em perfeito estado e com plenas condições de uso e consumo, sem qualquer vestígio de deterioração, alteração ou adulteração que os torne impróprios para o fim a que se destinam.

c. Adequação Sanitária: Observância das normas técnicas oficiais e da legislação sanitária vigente, especialmente as da ANVISA, para garantir a segurança dos produtos alimentícios e de higiene.

**6.1.1.2. Parâmetros Técnicos ou Sensoriais Mensuráveis:**

a. Quantitativos: Verificação do peso, tamanho, volume ou outras medidas mínimas especificadas para cada item, conforme este Termo de Referência.

b. Prazo de Validade: Conferência do prazo de validade impresso na embalagem, que não poderá ser inferior ao mínimo estabelecido para cada tipo de produto neste Termo de Referência.

c. Embalagem e Rotulagem: Avaliação da integridade, resistência e adequação da embalagem, bem como da clareza e completude das informações de rotulagem

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

(ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, carimbos oficiais e selos de inspeção, se aplicável).

6.1.2. A análise das amostras será realizada por meio de comparação direta com as especificações técnicas, testes práticos (quando cabível) e avaliação sensorial. Os resultados serão registrados em relatório técnico detalhado, com fotos e evidências, indicando a conformidade ou não conformidade de cada parâmetro avaliado.

6.1.3. As amostras deverão ser entregues na embalagem original de comercialização, lacradas, com todas as informações de identificação do produto e do fabricante, à Supervisão da Casa da Criança “Menino Jesus”.

6.1.4. O licitante provisoriamente vencedor será convocado para apresentar as amostras no prazo a ser estabelecido no Edital de Licitação, que deverá ser suficiente para a natureza do objeto e a realização da avaliação

**6.2.** As amostras, devidamente identificadas, deverão ser entregues na Casa da Criança “Menino Jesus”, localizada no prédio situado à Rua Inácio Xavier de Carvalho, s/nº, São Francisco, São Luís/MA.

**6.3.** Caso mais de 25% das amostras sejam reprovadas será convocado o licitante subsequente.

**6.4.** As amostras aprovadas permanecerão em poder deste Poder Judiciário até a entrega definitiva do objeto licitado, com vistas à avaliação da conformidade entre a amostra aprovada e o material efetivamente entregue.

**6.5.** Vencido o prazo de entrega das amostras, não será permitido fazer ajustes ou modificações no produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante do edital.

**6.6.** As amostras reprovadas deverão ser recolhidas no prazo de 10 (dez) dias úteis às expensas do licitante após homologação do processo licitatório.

## **7. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1.** O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

(PNCP), podendo ser prorrogado, observado o limite de 10 (dez) anos, em conformidade com o Art. 106 e Art. 107 da Lei 14.133/2021.

## **8. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO**

**8.1.** A liquidação da despesa ocorrerá com base na verificação do cumprimento das obrigações contratuais por parte da CONTRATADA, atendendo inicialmente a expectativa inicial, observando-se os termos do contrato para fornecimento da dos materiais.

**8.2.** Recebida a nota fiscal, o fiscal do contrato deverá proceder a análise, ateste e certificação da Nota Fiscal no SIGEF (Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal), observados os prazos do recebimento provisório e definitivo definidos no Termo de Referência e neste contrato.

**8.3.** A Nota Fiscal deverá ser enviada para pagamento até o 7º (sétimo) dia do mês subsequente à sua emissão, conforme disposto na PORTARIA-TJ – 2124/2023, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais e documentação complementar, quando for o caso.

**8.4.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, **agência e conta-corrente indicadas pelo contratado**, no prazo de até 30 (trinta) contados a partir do fornecimento do material, à vista da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato;

**8.5.** A Nota Fiscal deverá ser expedida em nome da Unidade Orçamentária que constar na nota de empenho.

**8.6.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**8.7.** A Nota Fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido no edital, neste contrato, ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida à CONTRATADA, com a interrupção do prazo previsto para pagamento. A nova contagem do prazo será iniciada a partir da respectiva regularização;

**8.8.** A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**8.9.** O CONTRATANTE reserva-se o direito de não atestar a nota fiscal para o pagamento, se os dados constantes desta estiverem em desacordo com os dados da CONTRATADA ou, ainda, se o objeto entregue não estiver em conformidade com as especificações apresentadas no Termo de Referência, ficando o pagamento suspenso até a regularização.

**8.10.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo TJMA, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura será calculado por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data final prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = TX/365$

$I = 6/100/365$

$I = 0,00016438$

|                                                   |   |     |  |   |   |       |  |   |   |            |
|---------------------------------------------------|---|-----|--|---|---|-------|--|---|---|------------|
| I                                                 | = | TX  |  | I | = | 6/100 |  | I | = | 0,00016438 |
|                                                   |   | 365 |  |   |   | 365   |  |   |   |            |
| TX = taxa percentual anual = 6% (seis por cento). |   |     |  |   |   |       |  |   |   |            |

**TX = taxa percentual anual = 6% (seis por cento).**

**8.11.** Nenhum pagamento será efetuado à contratada de forma antecipada ou enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e documentação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

**8.12.** O TJMA, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à contratada, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas.

## **9. PRAZO DE ENTREGA E RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO**

**9.1.** O licitante vencedor deverá realizar a entrega dos produtos em local estabelecido pela Supervisão da Casa da Criança “Menino Jesus” após a emissão da Nota de Empenho, localizada em prédio situado à Rua Inácio Xavier de Carvalho, s/nº, São Francisco, São Luís/MA, pois trata-se de um endereço sigiloso. A Empresa deverá manter o sigilo do endereço da Casa da Criança.

**9.1.1.** A nota de empenho poderá substituir o contrato de fornecimento nos casos de entrega total e imediata.

**9.2.** A entrega dos gêneros alimentícios perecíveis, será feita semanalmente em horário comercial, conforme especificação, quantidade e dia estabelecido pela Casa da Criança, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de envio do pedido feito pela citada Casa.

**9.3.** O prazo de entrega dos demais itens será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil seguinte à data da comunicação para entrega do material, conforme quantidade inicial solicitada pela Casa da Criança do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

**9.4.** É de inteira responsabilidade da contratada a manutenção e verificação diária de seu endereço eletrônico, devendo comunicar formalmente ao TJMA qualquer alteração em seu contato eletrônico, para acompanhamento das notificações do TJMA.

**9.5.** As mensagens enviadas ao endereço eletrônico da Contratada, inclusive as de encaminhamento da nota de empenho e demais, se não forem confirmada o recebimento, serão consideradas lidas em 48 (quarenta e oito) horas após o envio, iniciando-se no primeiro dia útil subsequente a contagem do prazo para a entrega do material.

**9.6.** O objeto desta licitação será recebido:



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

**a) Provisoriamente:** de forma sumária, pelo Fiscal do Contrato ou pelo Servidor designado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, servidor para verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, **em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega dos materiais;** e

**b) Definitivamente:** pelo pelo Fiscal do Contrato ou pelo Servidor designado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, **em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.**

**9.7.** Todos os itens deverão ser entregues em perfeito estado e condições de uso.

**9.8.** O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência ou apresente defeito de fabricação. Hipótese em que a contratada, obriga-se a substituí-lo em prazo razoável fixado pelo fiscal do contrato, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções legalmente estabelecidas.

**9.9.** O recebimento provisório ou definitivo não libera a contratada dos vícios de qualidade ou quantidade que não possam ser claramente visualizados desde logo, porque estão ocultos ou porque surgiram somente após a inspeção da Administração.

## **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**10.1.** Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições constantes neste Termo de Referência e no contrato a ser celebrado entre as partes.

**10.2.** Supervisionar o fornecimento do objeto deste Termo de Referência e rejeitar todo material entregue em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela Contratada.

**10.3.** Notificar, por escrito, a Contratada, quaisquer irregularidades relacionadas ao fornecimento do material objeto deste Termo de Referência;

**10.4.** Efetuar o pagamento devido à Contratada nas condições estipuladas no contrato;

**10.5.** Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

## **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**11.1.** Tomar todas as providências necessárias ao fiel fornecimento de todo o material objeto deste Termo de Referência.

**11.2.** Entregar todo o material nos prazos, condições e locais indicados neste Termo de Referência.

**11.3.** Substituir todo e qualquer material que chegar danificado, com avarias ou com embalagem violada, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, sendo este prazo reduzido para 24 (vinte e quatro) horas para gêneros alimentícios perecíveis.

**11.4.** Arcar com todas as despesas direta ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem quaisquer ônus ao TJMA.

**11.5.** Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações **no prazo de 48 horas**.

**11.6.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de **72 (setenta e duas) horas** que antecede a data da entrega, os **motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação**.

**11.7.** Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na aquisição.

## **12. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

### **12.1. Da Qualificação técnica**

**12.1.1.** Para fins de habilitação técnica, a licitante arrematante deve apresentar, na forma e nos prazos indicados no edital, os seguintes documentos de comprovação quanto à capacidade técnica:

I- Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) a execução/entrega satisfatória do objeto e/ou de serviços similares, de complexidade operacional equivalente ou superior ao objeto licitado, devendo ser observado o disposto no art. 67, §2º da Lei nº 14.133/2021, ou seja, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

cento) das parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação (consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação) vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados;

a) A Licitante deve disponibilizar, quando solicitado, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, fornecendo dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços e outros que se fizerem pertinentes;

b) No caso de atestados emitidos por empresa da iniciativa privada, não serão acolhidos aqueles emitidos por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da licitante, sua subsidiária, controlada ou controladora e por empresa na qual haja pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa emitente e da licitante;

c) Todas as informações citadas acima deverão constar de forma explícita no(s) Atestado(s), o(s) qual(is) estará(ão) passível(is) de diligência, caso seja do entendimento do pregoeiro, a fim de aclarar os fatos.

II – Deverá apresentar licença Sanitária Estadual ou Municipal e Autorização de Funcionamento do laboratório fabricante.

## **12.2. Da regularidade fiscal, social e trabalhista**

a) a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível **com o objeto contratual**;

c) a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

- e) certidão negativa comprobatória da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;
- f) declaração de que não emprega menor salvo nas hipóteses legalmente previstas no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988.

**12.3 Da Qualificação Econômico-financeira, devem ser observados os requisitos da Portaria TJ 3444/2024.**

**13. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**13.1.** As propostas apresentadas serão avaliadas e julgadas considerando os seguintes critérios:

**13.1.1.** A proposta vencedora será aquela que apresentar o menor preço **por grupo** e, com base neste critério, as propostas apresentadas e as respectivas empresas responsáveis serão classificadas como primeira colocada, segunda colocada e assim sucessivamente.

**13.1.2.** Somente serão aceitas as propostas que apresentarem o preço unitário por item expressos em reais (R\$), com duas casas decimais e **incluindo** todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas decorrentes de seu fornecimento.

**13.1.3.** Na proposta deverá constar tabela que apresente, para cada item, as seguintes colunas, nesta sequência: Nº Grupo, Nº do Item, Descrição do Material, Unidade a ser fornecida, Marca, Quantidade Inicial, Valor Unitário, Valor Total.

**13.1.4.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação na sessão pública do pregão.

**13.1.5.** A proposta deverá estar devidamente datada e assinada pelo responsável da empresa, bem como apresentar identificação de endereço, e-mail e telefone para facilitar o contato.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

#### **14. VALOR TOTAL ESTIMADO**

A estimativa de despesa será calculada pela Coordenadoria de Material e Patrimônio do TJMA, com base em ampla pesquisa de preços de mercado, em observância aos requisitos legais para a formação do preço de referência.

#### **15. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**15.1.** Para cumprir as atividades de gestão e fiscalização do contrato, o contratante designará por portaria específica, servidores para executar as seguintes funções, conforme Resolução GP – 108/2024:

**a) Gestão de Contrato:** coordenará as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros. A gestão do referido contrato ficará sob a responsabilidade do Supervisor da Casa da Criança, **Thiago do Nascimento Ribeiro**, Matrícula **160697**, ou substituto legal.

**b) Fiscalização Administrativa:** acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, reajustes, repactuações, garantia de execução contratual e providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento. A fiscalização ficará sob a responsabilidade da servidora **Daniella Chagas Menezes**, Matrícula: 173583, tendo como substituta a servidora **JOCINARA BARROS DA SILVA**, Matrícula: 214247.

**c) Fiscalização Técnica:** acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa. A fiscalização técnica ficará sob a responsabilidade da servidora **RAQUEL RABELO MOURAO, matrícula 100818**, ou substituto legal, servidora **DANIELLE RODRIGUES SIMAS GAIOZO, matrícula 174336**.

**15.1.** A presença de fiscalização do Tribunal de Justiça não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

## **16. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**16.1.** Com fundamento nos artigos 155 e 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a CONTRATADA:

**16.1.1.** Será sancionada com advertência, quando der causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

**16.1.2.** Ficarão impedida de licitar e contratar no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), pelo prazo máximo de 3 (três) anos, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, a licitante ou contratada que enquadrar-se nas condutas a seguir enumeradas, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, considerando-se, na dosimetria da pena, os princípios da legalidade, da proporcionalidade e da razoabilidade:

**I** - dar causa à inexecução parcial do contrato, que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

**II** - dar causa à inexecução total do contrato.

**III** - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do contrato sem motivo justificado.

**16.1.3.** Será declarada inidônea para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, considerando-se, na dosimetria da pena, os princípios da

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

legalidade, da proporcionalidade e da razoabilidade, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, quando praticar as seguintes infrações:

- I** - aquelas previstas para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o TJMA, quando se justificar imposição de penalidade mais grave;
- II**- apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- III**- praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- IV**- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- V** - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013;

**16.1.4.** A aplicação da sanção de declaração de inidoneidade será precedida da análise jurídica prevista no § 6º do art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e deverá seguir os trâmites descritos no art. 6º da Resolução - GP nº. 83, de 13 de agosto de 2024.

**16.1.5.** A multa moratória e a sanção pecuniária que será imposta à contratada que entregar o objeto ou executar o serviço contratado de forma integral, porém com atraso injustificado em relação ao prazo fixado no contrato, e será aplicada nos seguintes percentuais:

- I** - 0,5% (cinco décimos percentuais) sobre o valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, pelo 1º (primeiro) dia de atraso;
- II** - 0,2% (dois décimos percentuais) ao dia, do 2º (segundo) até o 30º (trigésimo) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor da parcela executada em desconformidade com o prazo previsto no contrato;
- III** - 0,3% (três décimos percentuais) ao dia, a partir do 31º (trigésimo primeiro) e até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor da parcela executada em desconformidade com o prazo previsto no contrato;
- IV** - após o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso, a unidade gestora do contrato deve notificar o contratado e, considerando as eventuais justificativas apresentadas, avaliar em manifestação fundamentada se persiste o interesse em manter a contratação ou se é mais vantajoso rescindi-la.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

**16.1.6.** O valor final apurado para a sanção de multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a **30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação** direta e poderá ser aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

**16.1.7.** Considera-se atraso injustificado a não apresentação pela contratada de argumentos e documentos capazes de motivar o descumprimento do prazo estabelecido no contrato para a entrega ou a prestação do serviço.

**16.1.8.** A aplicação de multa de mora não impedirá que o CONTRATANTE a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas no contrato e na Resolução-GP nº. 83, de 13 de agosto de 2024.

**16.1.9.** Caso a contratada entregue parte do objeto em atraso e não cumpra o restante da obrigação, será aplicada a penalidade de multa moratória a ser calculada sobre a parcela entregue em atraso, e aplicada a penalidade de multa compensatória a ser calculada sobre a parcela não entregue.

**16.1.10.** Observada a ordem abaixo estabelecida, o valor da multa aplicada será:

I – descontado dos pagamentos devidos pela Administração;

II – recolhido à conta bancária informada à contratada pelo TJMA, mediante apresentação do respectivo comprovante;

III – descontado do valor da garantia prestada.

**16.1.11.** Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, conforme disposto no art. 21, §1º e 2º, da Resolução - GP nº. 83, de 13 de agosto de 2024 e havendo garantia prestada na forma do art. 96 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, será a seguradora ou a fiadora notificada para proceder com o pagamento dos valores devidos ou, conforme o caso, será levantado o valor caucionado ou serão resgatados os títulos da dívida pública.

**16.1.12.** A multa compensatória será imposta à contratada que executar parcialmente o objeto contratado ou não o executar, situação em que restará configurada, respectivamente, a inexecução parcial e a inexecução total do contrato, podendo, nesses



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

casos, o TJMA rescindir unilateralmente o contrato, observando-se o disposto nos arts. 137 e seguintes da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

**16.1.13.** Caso o atraso na execução do objeto alcance 45 (quarenta e cinco) dias corridos, unidade gestora do contrato deve notificar o contratado e, considerando as eventuais justificativas apresentadas, avaliar em manifestação fundamentada se persiste o interesse em manter a contratação ou se é mais vantajoso rescindi-la, devendo instruir os autos para análise e deliberação da Presidência do TJMA.

**16.1.14.** A inexecução parcial do objeto do contrato implica a aplicação de multa no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela não cumprida, nos termos definidos no edital ou no contrato, com os parâmetros estabelecidos no art. 156, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e § 1º do art. 3º da Resolução - GP nº. 83, de 13 de agosto de 2024.

**16.1.15.** A inexecução total do objeto do contrato implica a aplicação de multa no percentual de 30% (trinta por cento), a ser calculada sobre o valor total do contrato, nos termos definidos no edital ou no contrato, com os parâmetros estabelecidos no art. 156, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e § 1º do art. 3º da Resolução – GP nº. 83, de 13 de agosto de 2024.

**16.1.16.** As penalidades de multa moratória e multa compensatória não serão cumuladas, situação que não se confunde com a descrita no § 4º do art. 20 da Resolução – GP nº. 83, de 13 de agosto de 2024.

**16.1.17.** O TJMA exigirá o pagamento do valor fixado a título de multa compensatória independentemente da demonstração de prejuízos, nos termos do art. 416 do Código Civil.

**16.1.18.** A aplicação da multa compensatória não obsta a apuração e cobrança de eventuais perdas e danos decorrentes do descumprimento do contrato.

**16.1.19.** A penalidade de multa compensatória poderá ser aplicada cumulativamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156 Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e do art. 3º da Resolução-GP nº. 83, de 13 de agosto de 2024, observadas as ressalvas do Art. 162, parágrafo único, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e §§3º e 4º do art. 20, da Resolução-GP nº. 83, de 13 de agosto de 2024.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

**16.1.20.** A aplicação das sanções será precedida de regular instrução de processo de responsabilização, constituído e conduzido em observância às regras dispostas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e Resolução-GP nº. 83, de 13 de agosto de 2024, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

## **17. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**

**17.1.** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, observado o limite de 10 (dez) anos, em conformidade com o art. 106 e art. 107 da Lei 14.133/2021.

## **18. DA SUBCONTRATAÇÃO**

**18.1.** Não será permitida, em qualquer hipótese, a subcontratação dos itens previstos nesta contratação.

## **19. DO REAJUSTE DOS PREÇOS (CIRC – CL CONT – 12023)**

**19.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis pelo prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado.

**19.2.** Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice IPCA ou outro índice a ser adotado (a depender do objeto), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**19.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**19.4.** No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

**19.5.** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

**19.6.** Caso o índice estabelecido seja extinto, ou de qualquer forma não possa mais ser adotado, será utilizado o que vier a lhe substituir, de acordo com a legislação em vigor.

**19.7.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

## **20. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

**20.1.** Não será exigida garantia da execução do contrato, mas o CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

## **21. EXTINÇÃO CONTRATUAL**

**21.1.** A extinção deste contrato se dará nos termos dos artigos 106, inciso III, ou 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**21.2.** No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, o CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

**21.3.** O contrato poderá ser extinto unilateralmente pela Administração, nos casos de inexecução parcial ou total do objeto, sem prejuízo da aplicação das sanções nele previstas e em legislação específica.

## **22. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

**22.1.** Além das obrigações enumeradas neste Termo de Referência, de acordo com IN Nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Secretário de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental, nos termos dos arts. 2º, 3º e 5º desta Instrução Normativa, no que couber, bem como, a Resolução 400/2021-CNJ e Resolução 37/2022 (PLS-PJMA).

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

## **23. DA ANTICORRUPÇÃO**

**23.1.** A Contratada declara conhecer as normas de prevenção à corrupção, previstas na legislação brasileira, dentre elas a Lei Federal no 12.846/13 e seus regulamentos, e se compromete, por si, a cumpri-las fielmente, e observando os princípios da legalidade, moralidade, probidade, lealdade, confidencialidade, transparência, eficiência e respeito aos valores preconizados no Código de Ética Profissional, Conduta e Integridade dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão (RESOLUÇÃO GP 59/2021).

## **24. DO TRATAMENTO E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

**24.1.** A CONTRATADA obriga-se a atuar no presente Contrato, em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018, assim como as determinações do Conselho Nacional de Justiça e da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, da Política de Proteção de Dados do Tribunal de Justiça do Maranhão (Resolução – GP nº 13, de 23 de março de 2021) e Portaria GP 224/2024 – TJMA.

## **25. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**25.1.** O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no art.124 da Lei nº 14.133/2021.

**25.2.** A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no quantitativo do objeto contratado, conforme disposto no art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

## **26. CONDIÇÕES GERAIS**

**26.1.** Os casos omissos neste Termo de Referência serão definidos posteriormente e, se necessário, constarão no contrato a ser firmado entre as partes.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Praça Dom Pedro II, s/n, Centro**  
**São Luís (MA) – CEP 65010-905**

---

Thiago do Nascimento Ribeiro  
Supervisor da Casa da Criança “Menino Jesus”  
Matrícula n.º 160697